

REGULAMENTO INFANTOJUVENIL 2020

1. DAS COMPETIÇÕES

Circuito Brasileiro Infanto-Juvenil 2020 será composto pelos torneios e circuitos oficializados pela CBT/ITF/COSAT (simples e duplas), independentemente de serem ou não realizados no Brasil. Alguns torneios do calendário da USTA (United States Tennis Association) e ETA (European Tennis Association) também poderão ter seus resultados dos tenistas brasileiros sendo homologados para o ranking nacional. Estes torneios estão relacionados no item 13 desse regulamento. A pontuação no ranking nacional será de acordo com o estipulado no item DA PONTUAÇÃO. O Circuito Brasileiro Infanto-Juvenil 2020 poderá encerrar o ano com um evento Masters com a participação dos melhores do ano.

Todos os torneios e competições realizados no território nacional sejam por organizadoras de eventos e/ou por qualquer outra Entidade, deverão obrigatoriamente obter a homologação da CBT, caso contrário, serão considerados irregulares. Os Atletas, Árbitros, Treinadores, Clubes, Federações e demais pessoas físicas e jurídicas filiadas e vinculadas de forma direta ou indireta à CBT, que participarem dos torneios e competições não homologados pela CBT, estarão infringindo o Estatuto da Entidade e o Código Brasileiro de Justiça Desportiva, o que acarretará na aplicação de sanções disciplinares e administrativas aos infratores. (Inclusão requerida e aprovada de forma unânime pelas Federações na Assembleia Geral realizada em 12.02.2012)

2. DA ELEGIBILIDADE DO JOGADOR

Para participar de competições nacionais ou internacionais infantojuvenis, o tenista deverá ser filiado a Confederação Brasileira de Tênis, estar em dia com o pagamento da taxa anual nacional (nos torneios onde exista a obrigatoriedade) além de estar regularizado em sua Federação Estadual. Aos atletas transgêneros, aplicam-se as normas da ITF para o caso.

3. DOS TENISTAS FILIADOS ADIMPLENTES

Os tenistas filiados adimplentes serão aqueles que optarem por pagar a taxa anual. Estes tenistas poderão se inscrever para participar de qualquer torneio nacional e/ou internacional durante o ano. Para se filiar, o tenista deverá fazer seu cadastro no site da

Confederação Brasileira de Tênis e aguardar a liberação de seu registro (login e senha) para utilização dos serviços disponíveis no site. Após a verificação da documentação, o tenista terá o acesso liberado ao site para gerar o boleto para quitação da Taxa de Anuidade e então fazer inscrições nos torneios nacionais através do site.

4. DA TAXA ANUAL

A taxa anual da CBT para 2020 será a seguinte, de acordo com a data do pagamento:

Infanto-Juvenil

01/01/2020 até 30/06/2020 = R\$440,00

01/07/2020 até 31/12/2020 = R\$284,00

5. DAS PROVAS

As provas que serão reconhecidas para pontuação no ranking nacional infanto-juvenil, serão as seguintes:

- a) Provas de Simples e Duplas Feminina Categoria 12 anos;
- b) Provas de Simples e Duplas Feminina Categoria 14 anos;
- c) Provas de Simples e Duplas Feminina Categoria 16 anos;
- d) Provas de Simples e Duplas Feminina Categoria 18 anos;
- e) Provas de Simples e Duplas Masculina Categoria 12 anos;
- f) Provas de Simples e Duplas Masculina Categoria 14 anos;
- g) Provas de Simples e Duplas Masculina Categoria 16 anos;
- h) Provas de Simples e Duplas Masculina Categoria 18 anos.

6. DAS INSCRIÇÕES e SORTEIO DAS CHAVES

Torneios Nacionais

a) Registro e Senha: Todos os jogadores devem obter seu ID de acesso e sua senha para gerar o boleto bancário e efetuarem suas inscrições ON-LINE através do site da CBT.

b) Prazo: Os tenistas poderão se inscrever nas provas de simples dos torneios nacionais até 21 dias antes da semana do torneio, levando-se em consideração a 2ª feira da semana de realização do evento. Torneios que iniciarão no meio da semana, também terão seu prazo de inscrição baseado na 2ª feira dessa semana. Todos os torneios nacionais terão seus prazos de inscrição agendados para 2ª feira. Somente serão aceitas inscrições através do boleto bancário gerado pelo sistema da Confederação Brasileira de Tênis, no site www.cbtenis.com.br.



**CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE TÊNIS**

O prazo de inscrição para os torneios G2 a serem realizados em Janeiro e Fevereiro será de 14 dias. As inscrições para as provas de duplas em todos os torneios nacionais infantojuvenis serão feitas durante o torneio, tendo o encerramento a ser definido e publicado pelo Árbitro Geral, os atletas poderão optar em disputar a prova de duplas em categoria diferente a disputada em Simples, desde que dentro dos critérios de elegibilidade da categoria, EX.: 14 anos simples e 16 anos duplas. Em hipótese alguma serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado nas informações do torneio para as provas de simples (depósitos bancários, boletos pagos fora do prazo de vencimento, etc.) ou pelo Árbitro Geral para as provas de duplas.

c) Forma de pagamento: O pagamento do boleto bancário até o vencimento efetivará a inscrição. Boleto pago no dia seguinte ao prazo de inscrição estipulado na ficha de informações do torneio não serão considerados. Depósitos bancários também não serão considerados como inscrição efetuada. Tenistas confirmados como “Wild card” (convite) para qualquer torneio nacional também deverão efetuar o pagamento da inscrição através de boleto bancário gerado no site da CBT, seguindo as instruções do Departamento Técnico. Nos casos de feriados bancários em diferentes cidades nas datas de vencimentos dos torneios, o boleto deverá ser pago antes do vencimento indicado no boleto.

d) Sorteio das Chaves: As chaves de simples dos Torneios Nacionais serão sorteadas sempre até a sexta-feira da semana seguinte ao encerramento das inscrições na sede da CBT. Todas as chaves de simples estarão sendo divulgadas no final da tarde desse dia. As chaves de duplas serão sorteadas durante o torneio, em data e horários a serem definidos pelo Árbitro Geral. Nos casos dos torneios G2 a serem realizados entre janeiro e fevereiro, serão sorteadas na 6ª feira imediatamente após o fechamento das inscrições. Em todos os casos será utilizado para o sorteio das chaves o ranking divulgado na semana do evento, sempre em concordância com a categoria a qual está inscrito.

Torneios Internacionais

a) IPIN: Para participar dos torneios da categoria 18 anos (ITF) e 14 e 16 anos (COSAT) todo tenista deverá ter o IPIN devidamente regularizado. Mais informações sobre o IPIN, favor consultar o Anexo 3 ou entrar em contato com o Departamento Técnico da CBT ou o site da ITF e da COSAT.

b) Prazo: Os tenistas filiados e regularizados na CBT poderão se inscrever em torneios internacionais infanto-juvenis e as inscrições sempre serão feitas através do site da ITF

18 anos (IPIN) e COSAT 14 e 16 anos (IPIN). Para participar de qualquer torneio do calendário juniors da ITF e COSAT o tenista deverá fazer seu registro no IPIN (www.itftennis.com/IPIN) e (www.cosat.org) para então ter acesso ao sistema para efetuar as inscrições/cancelamentos nestes torneios. Não será necessário solicitar as inscrições para o Departamento Técnico da CBT. A responsabilidade das inscrições e cancelamentos é de cada tenista. Os prazos de inscrição desses torneios podem variar e devem ser verificados pelo tenista nos sites dos órgãos internacionais responsáveis pelos torneios. Nos casos de torneios das Categorias 14, 16 e 18 anos, a CBT não será responsável por qualquer insucesso do tenista ao tentar se inscrever/cancelar através do sistema disponibilizado pela ITF.

c) Forma de pagamento: O pagamento das inscrições dos torneios internacionais deverá ser feito na apresentação do jogador no torneio, salvo nos casos específicos de alguns torneios, onde o pagamento deverá ser através de cartão de crédito.

d) Sorteio das Chaves: As chaves de simples e duplas dos Torneios Internacionais serão sorteadas sempre no local do torneio, pelo Árbitro Geral, seguindo os procedimentos adotados pela Federação Internacional de Tenis e Confederação Sul-americana de Tenis.

A data e o horário limites para a realização das inscrições pelos atletas nos torneios abrangidos por este regulamento será às 16h (horário de Brasília) do último dia previsto para a respectiva inscrição. Após este horário o período para as inscrições estará encerrado.

7. DO CANCELAMENTO DAS INSCRIÇÕES

O prazo para cancelamento da inscrição em torneios nacionais, será de um dia após o encerramento das inscrições. Todo tenista que cancelar sua inscrição dentro do prazo ficará isento de qualquer penalização. Com relação às duplas, o tenista poderá cancelar sua inscrição até o sorteio da chave de sua categoria. Após expirado o prazo de cancelamento não será permitido o fazer e o atleta ficará sujeito as penalidades impostas neste regulamento.

8. DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO

Para 2020, o valor das inscrições nos torneios nacionais será como a seguir, sendo que esses valores são para as provas de simples e duplas (quando houver):

a) Nacional Interclubes – GA/G1

R\$207,00 – Filiado Adimplente

R\$ 307,00 - Filiado

b) Nacional – GA+/G1+

R\$ 157,00 – Filiado Adimplente

R\$257,00 - Filiado (Circuito Nacional exceto Brasileirão e Copa Das Federações, onde é obrigatório a Filiação e Adimplência junto a CBT e Federação)

c) Nacional - Brasileirão – GA+/G1+ (Interclubes)

R\$207,00 – Filiado Adimplente – Obrigatório Filiação e Adimplência junto a CBT e Federação.

d) Nacional – G1

R\$137,00 – Filiado Adimplente

R\$237,00 - Filiado.

e) Nacional - G2

R\$ 127,00 (Circuito de Verão Jan/Fev) - Obrigatório Filiação e Adimplência junto a CBT e Federação.

e) Nacional – G4/G5

R\$50,00 – Filiado e Filiado Adimplente

g) Nacional – Tennis Kids

R\$ 107,00

h) Torneios Internacionais ITF/COSAT

De acordo com a tabela ITF/COSAT

Atletas que optarem por jogar sem o pagamento da Taxa Anual, não receberão pontuação no Ranking Nacional CBT. Os pontos não serão homologados de forma retroativa.

9. DA DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O tenista somente terá direito à devolução da taxa de inscrição nos torneios nacionais nos seguintes casos:

- a) Não haver o número mínimo de tenistas para realização da prova;
- b) Inscrição feita em duplicidade na mesma prova;
- c) Caso cancele sua inscrição dentro do prazo.

O tenista poderá optar por utilizar o valor a ser reembolsado como crédito para futuros eventos.

10. DA ELABORAÇÃO DO RANKING NACIONAL INFANTOJUVENIL

Seguindo o formato adotado pela ITF, COSAT e outros Órgãos Internacionais, o Ranking Nacional Infantojuvenil de simples será um ranking composto pela pontuação obtida



**CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE TÊNIS**

pelo tenista nas provas de simples e duplas. Serão considerados os oito melhores resultados de simples mais os oito melhores resultados de duplas (25% da pontuação), quatro no primeiro semestre mais quatro no segundo semestre, independentemente de serem torneios nacionais ou internacionais. Os tenistas que participarem da Copa das Federações, Brasileirão e Masters CBT (a ser realizado no final do ano, quando houver) terão estes três resultados somados ao ranking em forma de bônus. As categorias Tennis Kids não terão Ranking Nacional.

O ranking da categoria 18 anos masculino e feminino seguirá o seguinte critério:

- 1) Ranking ATP/WTA
- 2) Ranking ITF World Tour até 500
- 3) Ranking ITF Juvenil até 400
- 4) Ranking Nacional até 8
- 5) Ranking ITF Juvenil 401 até 600
- 6) Ranking Nacional

O ranking da categoria 16 anos masculino e feminino seguirá o seguinte critério:

- 1) Ranking ATP/WTA
- 2) Ranking ITF World Tour até 600
- 3) Ranking ITF Juvenil até 600
- 4) Ranking COSAT até 8
- 5) Ranking Nacional

O ranking da categoria 14 anos masculino e feminino seguirá o seguinte critério:

- 1) Ranking ITF Juvenil até 1200
- 2) Ranking COSAT 14 anos até 8
- 3) Ranking COSAT 16 anos até 15
- 4) Ranking Nacional CBT

Observação: Os critérios podem sofrer alteração por parte da Confederação Brasileira de Tênis, conforme possíveis alterações e indicações das seguintes entidades: ITF/ATP/WTA.

11. DO RANKING DE TRANSIÇÃO

O ranking de transição 2020 levará em consideração os resultados até o término da realização do Masters CBT (quando este for realizado) e será definido através da



aplicação dos critérios descritos a seguir. Após a aplicação desses critérios teremos as posições do primeiro Ranking Nacional Infanto-Juvenil do ano e este passará a ser atualizado a partir da segunda 3ª feira de fevereiro:

- a) Dos tenistas que permanecem na categoria, classificam-se os 05 (cinco) primeiros, desde que colocados até o 10º lugar no ranking;
- b) Dos tenistas que mudam de categoria, classificam-se os 02 (dois) primeiros, desde que colocados até o 5º lugar no ranking anterior;
- c) Dos que permanecem na categoria, classificam-se mais 03 (três), desde que colocados até o 20º lugar no ranking;
- d) Dos que mudam de categoria, classificam-se mais 02 (dois), desde que colocados até o 10º lugar do ranking anterior;
- e) Dos que permanecem na categoria, classificam-se mais 05 (cinco), desde que colocados até o 30º lugar no ranking;
- f) Dos que mudam de categoria, classificam-se mais 03 (três), desde que colocados até o 20º lugar no ranking anterior;
- g) Dos que permanecem na categoria, classificam-se mais 05 (cinco), desde que colocados até o 40º lugar no ranking;
- h) Dos que mudam de categoria, classificam-se mais 05 (cinco), desde que colocados até o 30º lugar no ranking anterior;
- i) Dos que permanecem na categoria, classificam-se mais 10 (dez), desde que colocados até o 50º lugar no ranking;
- j) Dos que mudam de categoria, classificam-se mais 10 (dez), desde que colocados até o 40º lugar no ranking anterior, e assim sucessivamente, classificando-se sempre de dez em dez.

12. DOS GRUPOS, PONTUAÇÕES e BÔNUS

Os torneios nacionais terão seus grupos definidos conforme abaixo e esses torneios serão distribuídos em quatro níveis distintos, sendo que a homologação dos resultados para elaboração do "Ranking Nacional Infanto-Juvenil" bem como a Classificação dos Torneios Nacionais e Internacionais em cada temporada (de 1º de janeiro a 31 de dezembro), para as provas de simples e duplas, obedecerá à divisão de grupos e pontos conforme demonstrado a seguir:

1 – GRUPOS

Grupo A+

- Torneios da Gira Europeia 14 e 16 anos

- Torneio Eddie Herr e Orange Bowl - USA 12, 14 e 16 anos
- Torneio Brasil Juniors Cup e Banana Bowl - 12 anos
- Bônus de Torneio Mundial
- Bônus de Sul-Americano por equipes
- Torneios ITF Juniors Grupos A e 1
- Campeonato Brasileiro de Tênis 12, 14, 16, e 18 (Brasileirão)
- Master COSAT
- Torneio Nacionais GA+ Circuito Nacional CBT

Grupo A

- Torneios Circuito COSAT 12,14 e16 anos Grupo I
- Torneios Nacionais GA Campeonato Brasileiro Interclubes
- Torneios ITF Juniors Grupos 2 e 3
- Torneio Sul-americano ITF (B1) – 18 anos
- Copa das Federações – Divisão A

Grupo 1+

- Torneios Londrina Juniors Cup, Curitiba, Copa Guga, Copa Santa Catarina e Bahia Juniors Cup - Categoria 12 anos
- Torneios COSAT 12, 14 e 16 anos Grupos 2, 3 e 4
- Torneios ITF Juniors Grupos 4 e 5
- Torneios Nacionais G1+ Circuito Nacional CBT
- Campeonato Brasileiro de Tênis 12, 14, 16, e 18 (Brasileirão)

Grupo 1

- Torneios Nacionais G1 Campeonato Brasileiro Interclubes
- Torneio Nacionais G1
- Copa das Federações - Divisão B

Grupo 2

- Circuitos de Férias (Jan/Fev).

Grupo 3

Pontuação oferecida aos Torneios Estaduais das Federações para os tenistas com cadastro na CBT. (Cada Federação poderá pontuar no máximo 5 torneios ao ano, os mesmos deverão ser enviados a CBT em até 10 dias após o seu término.)

Grupo 4

- Pontuação oferecida aos Torneios Auxiliares (quando estes forem realizados) do Circuito Nacional CBT e Circuito Interclubes para os perdedores de Primeira Rodada das Chaves GA+ e GA.
- Pontuação oferecida aos Torneios Estaduais das Federações com mais de uma divisão de categorias, para os tenistas com cadastro na CBT.



Grupo 5

- Pontuação oferecida aos Torneios Auxiliares (quando estes forem realizados) do Circuito Nacional CBT e Circuito Interclubes para os perdedores de Primeira Rodada das Chaves G1+ e G1.

Parágrafo único: Nenhum torneio G1 poderá ser solicitado em datas que coincidam com Torneios Internacionais realizados no Brasil, Torneios Interclubes, Circuito Nacional CBT GA+/G1+, Brasileirão e Copa das Federações.

2. TABELA DE PONTOUÃO

GRUPOS	A+	A	G1+	G1	G2	G3	G4	G5
Campeão	350	250	200	130	80	50	30	10
Finalista	300	200	160	100	65	35	20	8
Semifinalista	250	150	120	70	40	20	15	6
Quartas de final	200	100	70	45	25	15	10	4
Oitavas de final	100	50	40	30	15	10	05	2
16ª de final	50	30	20	15	10	05	03	01
32ª de final	30	15	10	10	05	03	01	
64ª de final ou mais	01	01	01	01	01	01		

- A pontuação referente ao “Grupo A+” será computada somente para os torneios internacionais e Nacionais mencionados anteriormente.
- O tenista somente marcará pontos na categoria em que disputou o torneio;
- A pontuação no Campeonato Copa das Federações será computada de acordo com o regulamento da competição, em forma de bônus, assim como o Brasileirão.
- Entende-se por bônus, os torneios que terão sua pontuação homologada independente se o mesmo encontra-se ou não entre os 8 melhores resultados do atleta.
- Os resultados dos torneios nacionais e internacionais realizados dentro ou fora do país, somente serão homologados para os jogadores que estiverem devidamente regularizados na CBT (taxa anual em dia), não serão computados pontos de forma retroativa.
- Semanalmente o Departamento Técnico da CBT usará todos os meios disponíveis para ter acesso aos resultados dos principais torneios internacionais

terminados na semana anterior. É opcional ao tenista enviar as chaves completas dos torneios internacionais que disputar fora do país para que possam ser pontuadas. Caso a CBT não tenha acesso ou não receba as chaves em tempo hábil para homologação, o ranking da semana será calculado sem esses resultados, sendo que os mesmos serão computados na semana seguinte.

- g) É facultado a CBT averiguar ou conferir os resultados junto aos Órgãos Internacionais de Tênis, bem como às Federações Estaduais e, constatados resultados irregulares ou informações inexatas nas chaves enviadas por algum tenista, o mesmo poderá ser punido disciplinarmente pela CBT ou STJD, na forma do seu Estatuto e do CBJD ou da seguinte maneira, de acordo com o caso concreto:
- I - 1ª Ocorrência: Advertência e perda de todos os pontos ganhos nos eventos em questão;
 - II - 2ª Ocorrência: Suspensão de 30 (trinta) dias.
- h) Nos casos dos torneios organizados pelas Federações Estaduais e que contarão pontos para o Ranking Nacional Infanto-Juvenil (G3 e G4), (máximo de 5 torneios ao ano por Federação), somente terão seus resultados homologados os tenistas que forem filiados à Federação Estadual e que estiver utilizando o sistema operacional da CBT. Não serão computados pontos retroativos. As Federações deverão encaminhar a CBT os torneios até 10 dias após o término dos mesmos, expirado este prazo os pontos não serão homologados.
- i) O Ranking Nacional Infantojuvenil continuará sendo divulgado semanalmente as Terças-Feiras, considerando todos os resultados dos torneios nacionais e internacionais finalizados até o domingo anterior.
- j) Os tenistas que perderem por W.O. em simples após a primeira rodada, terão os resultados de simples anulados na competição. Nas duplas, em jogos de primeira rodada, somente será penalizado o jogador que der origem ao W.O, não sendo penalizado o tenista da dupla que confirmar presença. Se o W.O. ocorrer após a primeira rodada de duplas, os dois tenistas terão todos os resultados anulados no torneio (simples e duplas);
- k) Nas provas disputadas em grupo, os tenistas que perderem por W.O, em qualquer rodada, terão os resultados de simples anulados na competição para efeito de pontuação no ranking e critérios de desempate ficando automaticamente fora da próxima fase da competição;

- l) Qualquer tenista que seja desclassificado por infração ao Código de Conduta em qualquer prova (simples ou duplas) durante um torneio nacional ou internacional, terá seus resultados de simples e duplas anulados na competição, além de perder pontos no ranking nacional de acordo com o item 24 deste regulamento.
- m) Os perdedores em 1ª rodada em qualquer torneio nacional ou internacional marcarão apenas um ponto no ranking nacional. Caso o jogador tenha saído avançado na chave (Bye) e perder o seu primeiro jogo, também marcará pontos como perdedor de 1ª rodada (01 ponto);
- n) Nas provas realizadas pelo sistema "Round Robin", os tenistas que não vencerem nenhuma partida receberão pontos de perdedores de 1ª rodada (01 ponto);
- o) Nas provas disputadas em duas fases (Round Robin e eliminatória), os tenistas que não se classificarem para a segunda fase, tendo vencido alguma partida na fase Round Robin, marcarão pontos considerando-se como se tivessem perdido em rodadas anteriores em relação à chave eliminatória. Vide tabela abaixo com exemplos de posição e referida pontuação em situação com grupo único e dois grupos:

Pontuação Round-Robin		
Grupo A	Grupo B	Um Grupo
1 - Campeão *	1 - Vice Campeão*	1 - Campeão
2 - Semifinal	2 - Semifinal	2 - Vice Campeão
3 -Quartas de Final	3 - Quartas de final	3 - Semifinal
4- Oitavas de Final		4 - Quartas de Final
		5 - Oitavas de Final

Situação com sete e cinco inscritos, todos os atletas vencendo pelo menos um jogo.

**Considera-se que o atleta do Grupo A venceu a final contra o representante do Grupo B.*

- o) Compete única e exclusivamente a CBT a definição da graduação de toda e qualquer competição nacional.

13. DA COMPOSIÇÃO DAS CHAVES



**CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE TÊNIS**

As chaves dos torneios nacionais realizados pela CBT e G1 e G2, G4 e G5, realizados pela CBT, federações ou promotoras, que seguirem os formatos descritos abaixo, terão seus resultados homologados para pontuação no Ranking Nacional da temporada.

As chaves principais das categorias 12, 14, 16 e 18 anos serão sempre disputadas em eliminatória simples nos casos de provas com oito ou mais inscritos. As provas com menos de oito inscritos serão disputadas em formato "Round Robin". Provas com 3 ou menos atletas inscritos não serão realizadas.

Para as provas de duplas de todas as categorias, a chave deverá possuir um mínimo quatro duplas, não havendo provas disputadas pelo sistema "Round Robin". As provas com menos de quatro duplas inscritas não serão realizadas.

1 - Torneios Nacionais (Circuito Nacional CBT) – GA+ / G1+

- a) **Simple Masculina GA+:** 32 tenistas, sendo 28 aceitações diretas de acordo com o ranking nacional vigente na data de encerramento das inscrições, 4 Wild Cards distribuídos da seguinte forma: 1 WC para a Federação Local (que sedia o torneio) 3 WC para a CBT.
- b) **Duplas Masculinas GA+:** Dezesesseis duplas selecionadas de acordo com a soma dos rankings nacionais de simples dos parceiros (ranking vigente na semana do torneio). Para participar das provas de duplas o tenista deverá fazer parte da chave GA+.
- c) **Simple Feminina GA+:** 32 tenistas, sendo 28 aceitações diretas de acordo com o ranking nacional vigente na data de encerramento das inscrições, 4 Wild Cards distribuídos da seguinte forma: 1 WC para a Federação Local (que sedia o torneio) 3 WC para a CBT.
- d) **Duplas Femininas GA+:** Dezesesseis duplas selecionadas de acordo com a soma dos rankings nacionais de simples dos parceiros (ranking vigente na semana do torneio). Para participar das provas de duplas o tenista deverá fazer parte da chave GA+.
- e) **Simple Masculina G1+:** Chave Aberta.
- f) **Duplas Masculinas G1+:** Chave Aberta para os tenistas da Chave G1+.
- g) **Simple Feminina G1+:** Chave Aberta
- h) **Duplas Feminina G1+:** Chave Aberta para os tenistas da Chave G1+

Quando nas chaves de G1+ tiver menos de 8 inscritos os mesmos serão incorporados a chave do GA+. Neste caso as chaves de duplas sobem de 16 para 24 duplas, somente na categoria onde isso ocorrer

As provas das categorias Tennis Kids (categorias 8, 9, 10 e 11) quando houver durante as etapas do Circuito Nacional CBT serão realizadas sempre entre 6ª feira e domingo.

A CBT poderá, a seu critério, homologar algum torneio como parte dos Torneios do Grupo A+, GA, G1+, G1, mesmo que esse torneio venha a ter um formato distinto do mencionado anteriormente.

2 – Torneios Nacionais (Interclubes) - GA/G1

Seguirá Regulamento próprio.

3 - Torneios Nacionais G1

Estes torneios serão disputados durante o ano e com chaves abertas. Estarão disponíveis as categorias Tennis Kids (8, 9, 10, 11*), 12, 14, 16 e 18 anos, provas masculinas e femininas, simples e duplas.

Mínimo de 8 quadras disponíveis para o evento;

Ser realizado de 5ª a Domingo;

Ser solicitado através das Federações com o mínimo de 60 dias de antecedência;

Estes torneios somente poderão ser realizados nas datas disponíveis no calendário anual, em hipótese alguma estes torneios poderão ser realizados na mesma data de torneios GA+, G1+, Interclubes, ITF, Brasileirão e Copa das Federações.

** Categoria 11 anos quando realizada.*

4 - Torneios Nacionais G2 (Circuitos de Verão)

Estes torneios serão disputados nos meses de Janeiro e Fevereiro e com chaves abertas. Estarão disponíveis as categorias Tennis Kids (8, 9, 10, 11*), 12, 14, 16 e 18 anos, provas masculinas e femininas, simples e duplas.

**Categoria 11 anos quando realizada.*

5 - Torneios Estaduais G3/G4 (Ex.: Torneios Supervisionados das Federações)

Serão os torneios realizados pelas Federações Estaduais e que poderão ser organizados de acordo com os regulamentos de cada Federação, incluindo etapas Masters de cada Estado.

Os torneios realizados pelas Federações Estaduais (G3/G4) receberão pontuação de G3/G4. (Cada Federação poderá pontuar 5 torneios G3 e/ou G4 durante o ano). As Federações deverão encaminhar os torneios a CBT até 10 dias após o termino do mesmo, após isso a pontuação não será homologada).

6 - Torneios Nacionais Auxiliares G4/G5

Estes torneios podem também ser realizados como eventos auxiliares ao Calendário do Circuito Nacional e Circuito Interclubes para os perdedores de Primeira Rodada das Chaves GA+/G1+ e GA/G1.

Importante: A homologação dos resultados dos torneios estaduais para os tenistas com cadastro na CBT somente será feita se as chaves estiverem de acordo com o regulamento da CBT. Como exemplo, a CBT não irá homologar resultados de chaves mistas, chaves com tenistas de 10 anos, provas com menos de quatro inscritos, provas realizadas em formato diferente dos regulamentos da CBT, etc...

14.DO FORMATO DE DISPUTA

Nas categorias 12, 14, 16 e 18 anos, para todas as provas de simples com oito ou mais inscritos e as provas duplas dos Torneios Nacionais serão realizadas em eliminatória simples. As provas de simples que receberem entre quatro e sete inscritos serão realizadas em grupo (Anexo 5). As provas de duplas, quando realizadas, serão disputadas em dois sets com Tie-Break e sistema No-Ad de contagem nos games e caso haja empate em sets, o terceiro e decisivo set será um Match Tie-Break (até 10 pontos).

O Árbitro Geral terá autonomia para decidir pela mudança do formato de disputa em casos extremos como condições climáticas, falta de luz, número incompatível de quadras em relação ao número de inscritos, etc.

Torneios G4/G5 auxiliares terão seu formato de disputa em Set Pro (até oito games) ou Sets Curtos (até 4 games).

15.DA ARBITRAGEM

A arbitragem dos torneios ficará a cargo de um Árbitro Geral, sendo assessorado por árbitros auxiliares, todos designados pela CBT nos casos dos torneios do Circuito Nacional CBT (GA e GA+). Para os torneios G1, G2 e Auxiliares (G4 e G5) e para as Seletivas do Circuito Nacional CBT (Quando Houver) as equipes de arbitragem serão indicadas pela Federação local e aprovadas pelo Departamento de Arbitragem da Confederação Brasileira de Tênis. Os auxiliares atuarão de fora da quadra, observando os jogos e quando solicitados, darão a decisão de acordo com os procedimentos aprovados pela CBT para jogos sem juiz de cadeira.

O árbitro designado para a sede secundária (quando houver) terá total autonomia para quaisquer decisões referentes aos jogos nessa sede.



16.DAS REGRAS DE TÊNIS, REGULAMENTOS e CÓDIGO DE CONDUTA

As Regras de Tênis e o Regulamento para Torneios Nacionais Infanto-Juvenis estarão sendo aplicados para quaisquer situações não detalhadas nesse regulamento. Será aplicado o Código de Conduta para Torneios Nacionais vigente (Anexo 1).

17.DOS JOGOS

Os torneios nacionais que terão seus resultados dos jogos sendo considerados para pontuação no Ranking Nacional Infanto-Juvenil deverão cumprir com o estipulado a seguir:

- a) As partidas de simples serão disputadas em melhor de três sets com Tie-Break;
- b) As partidas de duplas serão disputadas em dois sets com Tie-Break (até 7 pontos) e No-Ad durante os games (sem vantagem). Caso haja necessidade de 3º set, será disputado um Match Tie-Break (até 10 pontos).
- c) Nos casos de atrasos por condições climáticas ou grandes atrasos dos jogos, caso seja necessário a mudança do formato de disputa, caberá ao Árbitro Geral a decisão da mudança. Os formatos de disputa aprovados pela CBT nestes casos são o Set Pro (até oito games) ou Sets Curtos (até 4 games) até a regularização das rodadas. Para os jogos de duplas, em condições normais a CBT permitirá que apenas a primeira rodada seja jogada em Set Pro. Todas as demais rodadas de duplas deverão ser disputadas no formato original. Nos casos das chaves de duplas dos torneios G2 com mais de 16 duplas, o árbitro geral poderá optar por utilizar Set Pro ou Sets Curtos em qualquer rodada, de acordo com a necessidade.
Em condições extremas e adversas o Arbitro Geral tem autonomia para o cancelamento das categorias de Duplas.
- d) Não serão permitidos jogos entre 24h00min e 08h00min. Em condições normais, os jogos da categoria 12 anos deverão entrar em quadra até às 20h30min, os jogos da categoria 14 anos até 21h30min e os jogos das categorias 16 e 18 anos deverão entrar em quadra até às 22h30min. Em casos extremos (condições climáticas, grandes atrasos dos jogos, etc.), caberá ao Árbitro Geral a decisão de ultrapassar esses horários ou mesmo programar os jogos de cada categoria fora dos horários recomendados;
- e) A troca de lados não poderá ultrapassar o tempo de 1m30seg exceto ao término de cada set quando o tempo será de 2 minutos;
- f) Não é permitido receber instruções na quadra, ou de fora dela, em nenhum momento durante a partida;

- g) Os jogos deverão ter acompanhamento de árbitros auxiliares, seguindo os procedimentos para jogos sem juízes de cadeira. A decisão de colocar juiz de cadeira caberá ao Árbitro Geral;
- h) As partidas iniciadas em um tipo de piso poderão ter prosseguimento em piso diferente, somente em casos de força maior. Toda e qualquer decisão referente a esse tipo de decisão ficará a critério do Árbitro Geral;
- i) Toda partida suspensa ou adiada por motivo de força maior (chuva, falta de energia elétrica, etc.) terá seu prosseguimento respeitando-se a contagem e posição em que foi interrompida;
- j) O aquecimento não poderá ultrapassar o tempo de 05 (cinco) minutos;
- k) Cabe ao organizador garantir a quantidade de dias e quadras necessários para a realização dos jogos;
- l) Nos casos dos torneios estaduais (G3), o formato de disputa deverá ser definido pela Federação Estadual.
- m) A categoria 8 anos será realizada em uma quadra de tamanho 18m x 5.5m, com a rede na altura de 80 cm e com a bola laranja (50% mais lenta) podendo participar tenistas com idade entre 6 e 8 anos. Tenistas que completarem 9 anos em 2020 não poderão participar desta prova.
- n) A categoria 9 anos será realizada em uma quadra de tamanho 18m x 5.5m, com a rede na altura de 80 cm e com a bola laranja (50% mais lenta) podendo participar tenistas com idade entre 6 e 9 anos. Tenistas que completarem 10 anos em 2020 não poderão participar desta prova.
- o) A categoria 10 anos será realizada em uma quadra de tamanho oficial, com a rede na altura de 91 cm e com a bola verde (25% mais lenta) podendo participar tenistas que já tenham completado ou irão completar 10 anos em 2020.
- p) A categoria 11 anos quando realizada será em uma quadra de tamanho oficial, com a rede na altura de 91 cm e com a bola amarela podendo participar tenistas que já tenham completado ou irão completar 11 anos em 2020.

18. DA PROGRAMAÇÃO DOS JOGOS E COMPARECIMENTO

A programação dos jogos deverá ser elaborada pelo Árbitro Geral logo após o recebimento das chaves enviadas pelo Departamento Técnico da CBT e disponibilizada no site oficial da entidade www.cbtenis.com.br. A programação dos jogos também deverá ser disponibilizada no clube sede, sendo responsabilidade do organizador a atualização diária das programações no clube e nos hotéis oficiais.

De acordo com o divulgado na programação dos jogos, todos os jogos serão chamados da "Sala de Arbitragem", através de sistema de som e haverá tolerância de 15 minutos para a apresentação do tenista na quadra, a partir da chamada do jogo; Será declarado perdedor o tenista que não se apresentar na quadra, após esse período de tolerância. Não havendo o comparecimento dos dois tenistas, ambos serão declarados perdedores por W.O.

O tenista deverá confirmar sua presença no local destinado para este fim, porém, a chamado do jogo não está vinculada a este procedimento (dar presença).

19. DO TEMPO DE DESCANSO ENTRE OS JOGOS

Os torneios nacionais, bem como os demais torneios que terão seus resultados sendo considerados para o Ranking Nacional Infanto-Juvenil, deverão seguir os tempos mínimos de descanso entre os jogos, nos casos onde o tenista terá mais de um jogo no mesmo dia:

- Mínimo de 30 minutos, se a partida anterior tiver duração de até 1h00m;
- Mínimo de 60 minutos, se a partida anterior tiver duração entre 1h00m e 1h30m;
- Mínimo de 90 minutos, se a partida anterior tiver duração acima de 1h30m.

O intervalo entre dois jogos de duplas pode ser reduzido, a critério do Árbitro Geral.

20. DO ATENDIMENTO EM QUADRA (FISIOTERAPEUTA)

Durante os torneios nacionais, o atendimento em quadra, durante a partida, será feito somente por fisioterapeutas do torneio, seguindo os procedimentos aprovados pela Federação Internacional de Tênis. O atendimento em quadra durante a partida tem como objetivo tentar melhorar a condição apresentada pelo tenista, para que este possa terminar o jogo. Nos casos de contusões mais graves ou doença, é responsabilidade do tenista todo e qualquer custo para algum tratamento que seja necessário. A organização prestará o atendimento ao tenista quanto ao encaminhamento à clínica especializada. A Confederação Brasileira de Tênis recomenda que os tenistas inscritos nos torneios nacionais tenham seus próprios Convênios Médicos.

21. DAS PENALIDADES POR NÃO COMPARECIMENTO (W.O.)

Nos jogos de primeira rodada de simples o tenista terá direito a duas ausências por ano, não havendo necessidade de nenhuma justificativa (atestados médicos, etc.). A partir da terceira ocorrência, o tenista perderá pontos no ranking independentemente

do motivo pelo qual cancelou fora do prazo ou não compareceu e terá esse resultado como um de seus melhores do semestre.

O tenista que perder por W.O após a primeira rodada, mesmo que seja a primeira ocorrência no ano, perderá pontos no ranking além de ter esse resultado computado como um de seus melhores do semestre.

Durante o torneio, os casos de contusão ou doença atestados pelo Médico/Fisioterapeuta do torneio, estarão isentos das penalizações descritas acima. O não comparecimento do tenista na prova de simples não impede que ele participe da prova de duplas e vice-versa.

22. DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE CONDUTA

Além das penalidades previstas no Regulamento Infanto-Juvenil vigente, o tenista poderá ser penalizado administrativamente (suspensão) por qualquer infração ao Código de Conduta durante o torneio. O relatório final do Árbitro Geral será analisado para todos os casos.

Os tenistas perderão pontos no ranking conforme abaixo:

- Desclassificação pelo Árbitro Geral por violação ao código de conduta - **80 pontos**
- Conduta antidesportiva no local do torneio, hotel, clube, transporte, restaurante, etc - **50 pontos**
- Perda por WO em eventos por convocação (Masters)* - **80 pontos**
- Perda por WO em semifinal e final - **60 pontos**
- Perda por WO, após sua primeira rodada - **30 pontos**
- Perda por WO, após a terceira ocorrência (simples ou duplas) - **20 pontos**
- Para cada penalidade na quadra (exceto advertência), por violação ao código de conduta – **5 pontos**

*Nestes casos, além de perder essa pontuação, o tenista terá esse resultado sendo considerado como um de seus melhores resultados do semestre.

Caso soma das as penalidades de um jogador atinja 200 pontos ou mais no período de 12 meses, o mesmo terá suas inscrições bloqueadas para competições válidas pelo Ranking Nacional Infanto-Juvenil da CBT, por um período de tempo definido conforme tabela a seguir:

Pontos acumulados Período de impedimento

200	01 mês
400	+ 1 mês
450	+ 1 mês

A cada 30 pontos a mais + 1 mês

23. DO DIRETOR DO TORNEIO

O Diretor do Torneio é o responsável pela organização do campeonato. Sua função é a de responder por todos os itens obrigatórios necessários ao bom andamento do torneio, tais como: transporte, alimentação, boleiros, etc...

24. DO WILD CARD

Em todos os torneios e circuitos abrangidos por este regulamento o WILD CARD deverá ser solicitado exclusivamente via formulário online no site da CBT. Os tenistas que solicitarem WILD CARD deverão assinar de todas as formas as listas de presença (em torneios que exigem), tanto do qualifing como da chave principal.

25. DA VALIDADE DOS JOGOS TERMINADOS

Todo jogo efetivamente terminado, independentemente de ter sido realizado de acordo com os itens descritos neste regulamento será considerado válido. É de responsabilidade dos tenistas o conhecimento das regras e nenhum jogador poderá alegar seu desconhecimento para solicitar cancelamento de qualquer partida efetivamente terminada.

26. DAS REGRAS REFERENTES A TEMPERATURA DURANTE OS JOGOS DA COMPETIÇÃO

- a) nas competições envolvendo crianças e adolescentes entre 08 e 13 anos, quando a temperatura na quadra onde estiver ocorrendo o jogo chegar aos 34°C, a partida será interrompida até que retorne para abaixo deste limite;
- b) nas competições envolvendo adolescentes entre 14 e 16 anos, quando a temperatura na quadra onde estiver ocorrendo o jogo chegar aos 36°C, a partida será interrompida até que retorne para abaixo deste limite;
- c) nos jogos envolvendo crianças e adolescentes entre 08 e 13 anos, quando a temperatura na quadra onde estiver ocorrendo o jogo estiver entre os 30°C e 34°C, os intervalos entre os sets serão acrescidos de mais 2 minutos;
- d) nos jogos envolvendo crianças e adolescentes entre 14 e 16 anos, quando a temperatura na quadra onde estiver ocorrendo o jogo estiver entre os 30°C e 34°C, os intervalos entre os sets serão acrescidos de mais 1 minuto;
- e) havendo a concordância dos representantes dos jogadores e havendo um parecer

médico específico para o jogo, poderão ocorrer partidas com temperaturas entre 34°C e 36°C.

f) não poderão ocorrer jogos, em hipótese alguma, com temperaturas acima dos 38°C.

27. ANEXOS

Os Anexos do presente Regulamento deverão ser cumpridos por todos os envolvidos nos torneios e circuitos previstos nesta norma, fazendo parte integrante deste Regulamento.

28. DO CONHECIMENTODASREGRAS E REGULAMENTOS

Todo tenista ao fazer sua inscrição nos torneios ou circuitos nacionais GA+, G1+, GA, G1, G2, G4 ou G5 declara ter total conhecimento das regras do esporte e automaticamente aceita e se submete a este regulamento e aos procedimentos oficiais da Confederação Brasileira de Tênis.

29. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos não previstos neste regulamento serão resolvidos pelo Árbitro Geral juntamente com o representante da CBT caso esteja presente ao evento ou em consulta ao Departamento Técnico.



Rafael Bittencourt Westrupp
Presidente
Confederação Brasileira de Tênis

ANEXO 1

CÓDIGO DE CONDUTA PARA TORNEIOS NACIONAIS INFANTOJUVENIS EM 2020

OBJETIVO

O objetivo deste código é fazer com que os jogadores mantenham algumas normas de comportamento justas e razoáveis em todos os torneios nacionais infanto-juvenis que disputar.

RELÁTORIOS

Para manter um arquivo completo de todas as medidas tomadas conforme este código, o Árbitro Geral e o Comitê Organizador devem incluir em seus relatórios todos os detalhes das medidas tomadas ou recomendadas, conforme os títulos abaixo:

- Pontos de Penalização aplicados;
- Pontos de Suspensão recomendados;
- Desistências;
- Qualquer conduta antidesportiva.

TÉCNICOS, ACOMPANHANTES OU PARENTES DOS JOGADORES

Nenhum técnico, acompanhante ou parente do jogador pode, principalmente durante o torneio ou um evento no qual o jogador foi aceito para jogar, ter uma conduta de maneira que reflita desfavoravelmente à CBT, ao torneio, a qualquer jogador, aos árbitros ou ao jogo de tênis.

Conduta abusiva, incluindo uma conduta direta a qualquer jogador, árbitros do torneio ou público em geral, deve ser considerado como violação a esta regra.

As violações resultarão em (1) recusa de privilégios ou exclusão da pessoa do local do torneio ou de todos os torneios do circuito; ou (2) alguma outra sanção que o Comitê de Julgamento da CBT decidir aplicar.

OFENSAS DOS JOGADORES NO TORNEIO

A) Geral

Todos os jogadores devem se comportar de maneira disciplinarmente desportiva durante todas as partidas e em todos os momentos que estiver nos recintos do torneio.

As disposições estipuladas a seguir são aplicáveis à conduta de todos os jogadores enquanto estiverem nos recintos do torneio.

B) Pontualidade

As partidas serão chamadas sem atraso, de acordo com a Programação dos Jogos, previamente divulgada. O Árbitro Geral deve colocar a Programação dos Jogos em um local visível, em uma área destinada aos jogadores. A Programação dos Jogos não pode ser alterada sem a aprovação do Árbitro Geral.

As partidas serão chamadas de acordo com a "Programação dos Jogos" utilizando-se sistema de som (microfone).

Todo jogador que não estiver preparado para jogar dentro de 15 (quinze) minutos após seu jogo ter sido chamado, será desclassificado, a menos que o Árbitro Geral, a seu único julgamento e depois de considerar todas as circunstâncias cabíveis, decida não o desclassificar.

C) Roupas e Equipamento

Todos os jogadores deverão se vestir e se apresentar para jogar com roupas limpas e que normalmente são usadas para a prática do jogo de tênis.

1- Roupas Inaceitáveis

Camiseta regata, shorts de ginástica, camiseta promocional, camisas de time de futebol, calça jeans ou outra roupa que não seja adequada, não poderá ser usada durante uma partida (incluindo o aquecimento). Se o jogador estiver em dúvida sobre o que pode vestir, ele deve consultar o Árbitro Geral que poderá orientá-lo antes do início da partida.

2- Identificações

Nenhuma identificação deve ser autorizada para roupas ou equipamentos de um jogador quando este estiver na quadra durante uma partida, em uma conferência de imprensa ou mesmo em uma cerimônia do torneio, exceto como o disposto a seguir:

a) Camisa, Blusão ou Jaqueta:

- I. Manga - Uma identificação comercial (não do fabricante da roupa) em cada manga as quais não podem ultrapassar a medida de 26 cm² mais

um logo do fabricante da roupa em cada manga os quais não podem ultrapassar a medida de 52 cm².

- II. Frente, Costas e Gola - Somente dois logos do fabricante da roupa, os quais não podem ultrapassar a medida de 13 cm² ou a opção de um logo do fabricante com 26 cm².
- III. Sem manga - Se a camisa não tiver mangas então duas identificações comerciais (não do fabricante da roupa) de 26 cm², poderão ser colocadas na frente desta peça de roupa.

b) Saias e Shorts

Somente dois logos do fabricante da roupa, os quais não podem ultrapassar a medida de 13cm² ou a opção de um logo do fabricante de 26cm². Se estiver sendo usando shorts de lycra, somente será permitido um logo de 13 cm² do fabricante na saia ou no shorts e um logo de 13 cm² do fabricante no shorts de lycra.

c) Shorts de Lycra

Pode ter apenas um logo do fabricante que não ultrapasse a medida de 13 cm².

d) Vestidos

Duas identificações comerciais (não do fabricante da roupa) mais dois logos do fabricante, os quais não devem ultrapassar a medida de 13 cm² ou a opção de um logo do fabricante com 26 cm². Os logos do fabricante devem ser colocados um em cada manga. Caso o vestido não tenha mangas, deve ser seguido como previsto no item (a) (III). Qualquer logo colocado nas costas de um vestido ou em qualquer lugar da gola não será permitido.

e) Meias e Tênis

Um logo do fabricante em cada meia e em cada tênis. O tamanho do logo das meias para cada pé não pode ultrapassar a medida de 13 cm².

f) Raquete

Logo do fabricante da raquete e do fabricante do encordoamento.

g) Bonés, testeiras ou Munhequeiras

Um logo do fabricante que não ultrapasse a medida de 13 cm².

h) Bolsas, Toalhas ou Outro Equipamento

Logo do fabricante do equipamento em cada item mais duas identificações comerciais separadas em uma bolsa, as quais não devem ultrapassar a medida de 26 cm².

i) **Definição de Fabricante**

Para os fins desta regra, fabricante significa o fabricante da roupa ou equipamento em questão.

j) **Determinação da Medida do Logo**

O limite das medidas de 13 cm², 19.5 cm², 26cm² ou 52cm² deve ser determinado pela medição da área a ser aplicada na roupa de um jogador (patch), independentemente da cor da mesma. A área a ser medida, dependendo da aplicação (patch) utilizada (círculo, triângulo ou retângulo) deve ser feita ao redor da mesma e a medida a ser considerada para os fins desta regra, será a medida da área de dentro da circunferência ou o perímetro do triângulo ou retângulo, conforme o caso. Quando uma aplicação (patch) for de cor sólida e igual à da roupa do jogador, a área a ser considerada, será baseada na medida do tamanho do logo.

3- Roupa para o Aquecimento (agasalhos)

Os jogadores podem usar roupa para o aquecimento (agasalho) durante o aquecimento e durante a partida, sempre que cumpram as estipulações anteriores e com a condição de que obtenham junto ao Árbitro Geral, aprovação para usá-la durante a partida.

4- Troca de Roupa e Descumprimento

O Árbitro Auxiliar ou o Árbitro Geral podem ordenar a qualquer jogador que esteja violando esta seção, a trocar de roupa ou equipamento imediatamente.

O descumprimento desta ordem por parte de algum jogador pode gerar desclassificação imediata ou a aplicação de Pontos para Suspensão.

Em duplas, a aplicação dos Pontos para Suspensão por violação a esta seção, relacionada com as exigências para roupas e equipamentos, será imposta somente ao jogador da dupla que cometa a violação a menos que os dois a cometam.

D) Saindo da Quadra

Nenhum jogador deve sair da quadra durante a partida (incluindo o

aquecimento) sem autorização do Juiz de Cadeira ou Árbitro Auxiliar. Todo jogador que infringir esta seção poderá ser desclassificado pelo Árbitro Geral.

E) Máximo Esforço

Os jogadores devem se esforçar ao máximo para vencer as partidas. Todo jogador que, na opinião do Juiz de Cadeira e do Árbitro Geral, não se esforçar ao máximo, pode ser desclassificado.

F) Abandonar uma Partida

Um jogador deve terminar uma partida que esteja disputando a menos que esteja razoavelmente incapacitado para fazê-lo. Um jogador que violar esta seção pode ser desclassificado em seguida pelo Árbitro Geral.

G) Conferências de Imprensa

Exceto por contusão e incapacidade física para comparecer, um jogador ou equipe, tanto como ganhador ou perdedor, deve atender à conferência de imprensa, organizada imediatamente ou dentro de um tempo razoável, após a conclusão da partida.

H) Cerimônias de Premiação

Exceto por contusão e incapacidade física para comparecer, os tenistas que participarem de qualquer final de Torneios Nacionais (simples ou duplas) devem estar presentes na cerimônia de premiação, que deverá ser realizada logo após a partida. Em particular, durante as etapas do Circuito Nacional CBT, os finalistas que não participarem da cerimônia oficial de encerramento, estão automaticamente penalizados com a perda dos pontos conquistados na etapa.

I) Demora sem Razão

Os jogadores devem iniciar a jogar assim que o Juiz de Cadeira ordenar, após o tempo estabelecido para o aquecimento. Após isso, o jogo será contínuo e nenhum jogador poderá retardar injustificavelmente a partida por nenhum motivo, incluindo a perda natural da condição física.

Nas trocas de lado o tempo máximo é de 90 segundos, contados desde que a bola tenha sido posta fora de jogo até o momento do contato com a bola no primeiro saque do ponto seguinte. Se este saque for um "fault", o sacador deve sacar o

segundo saque sem demora.

O recebedor deve jogar dentro de um tempo razoável do sacador, devendo estar preparado para receber quando o sacador estiver pronto para sacar.

Demora por perda natural da condição física, contusão ou recusa em jogar se constituem em violação a esta seção. A primeira violação a esta seção será penalizada com uma advertência e cada violação subsequente será penalizada com perda de ponto (Código de Tempo).

Entretanto, quando a violação for resultado da perda da condição física, recusa em jogar ou contusão, após ser ordenado pelo Juiz de Cadeira a jogar, a penalização será aplicada de acordo com o Código de Conduta.

J) Obscenidades Audíveis

Os jogadores não podem usar obscenidades audíveis dentro dos recintos do torneio. Se a infração ocorrer durante uma partida, o jogador será penalizado de acordo com o Código de Conduta. Para os fins desta regra, obscenidades audíveis se definem como o uso de palavras que normalmente se conhecem e são entendidas como profanas, quando ditas de forma clara e suficientemente altas para que possam ser ouvidas por Juiz de Cadeira e/ou Juízes de Linha e/ou público e/ou pegadores de bola.

K) Instruções e Técnicos

Os jogadores não devem receber instruções durante uma partida.

Durante uma partida de uma competição por equipes, um jogador pode receber instruções de um capitão que esteja sentado dentro da quadra, somente quando da virada de lados ou intervalos dos sets, mas não quando da virada de lados durante um tie-break.

Um jogador não pode receber instruções durante nenhuma partida que não seja de uma competição por equipes. O previsto nesta regra deve ser estritamente observado.

Nota: A palavra "instruções" inclui qualquer aviso ou dica.

Qualquer tipo de comunicação, audível ou visível, entre um jogador e um técnico, durante a partida deve ser considerada como instrução. Os jogadores devem também proibir seus técnicos, pais, parentes e acompanhantes de:

1. Usar obscenidades audíveis dentro dos recintos do torneio;
2. Fazer quaisquer tipos de gestos obscenos dentro dos recintos do torneio;



**CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE TÊNIS**

3. Abusar verbalmente de qualquer árbitro, adversário, espectador ou qualquer outra pessoa dentro dos recintos do torneio;
4. Abusar fisicamente de qualquer árbitro, adversário, espectador ou qualquer outra pessoa dentro dos recintos do torneio;
5. Dar, fazer, autorizar ou endossar qualquer declaração pública dentro dos recintos do torneio, tendo ou projetando ter, um efeito prejudicial em relação aos interesses do torneio e/ou relativos à arbitragem.

Violação a esta seção, submete o jogador a 30 Pontos de Suspensão por cada violação.

Se esta violação ocorrer durante uma partida (incluindo o aquecimento), o jogador poderá ser penalizado de acordo com o Código de Conduta.

Em circunstâncias onde houver flagrante e particularmente prejuízo ao sucesso do torneio, o Árbitro Geral da CBT pode ordenar que o técnico seja retirado do local da partida ou dos recintos do torneio e caso ele se recuse em cumprir tal determinação, o Árbitro Geral pode declarar a imediata desclassificação do jogador.

Nota importante: Para os fins desta regra, a palavra “acompanhantes” significa pessoas claramente identificáveis como acompanhando um jogador no ambiente do torneio.

K) Obscenidade Visível

Os jogadores não podem fazer qualquer tipo de gestos obscenos dentro dos recintos do torneio.

Se a violação ocorrer durante a partida, o jogador será penalizado de acordo com o Código de Conduta. Para os fins desta regra, obscenidades visíveis são definidas como sinais que um jogador (a) faça com as mãos e/ou raquete e/ou bolas, que normalmente tenham um sentido ou efeito obsceno segundo o entendimento normal das pessoas.

L) Abuso de Bolas

Os jogadores não podem golpear, chutar ou lançar uma bola de tênis violentamente ou com raiva dentro do recinto da quadra, exceto ao tentar razoavelmente ganhar os pontos em uma partida (incluindo o aquecimento). Se a infração ocorrer durante a partida, o jogador deverá ser penalizado de acordo com o Código de Conduta.

Para os fins desta regra, abuso de bolas significa golpear intencionalmente a bola

para fora da quadra, golpear uma bola perigosa ou imprudentemente dentro da quadra ou golpear uma bola negligentemente sem se dar conta das consequências.

M) Abuso de Raquete ou Equipamento

Os jogadores não podem bater, chutar ou lançar violentamente uma raquete ou outro equipamento dentro dos recintos do torneio. Se a infração ocorrer durante a partida, o jogador deverá ser penalizado de acordo com o Código de Conduta. Para os fins desta regra, abuso de raquete ou equipamento se define como intencionalmente e violentamente destruir ou danificar raquetes ou equipamentos, ou intencionalmente e violentamente golpear a rede, quadra, cadeira de juiz ou outra parte permanente da quadra durante a partida.

N) Abuso Verbal

Os jogadores não podem em nenhum momento abusar verbalmente de qualquer árbitro, adversário, espectador ou outra pessoa dentro dos recintos do torneio. Se a infração ocorrer durante a partida, o jogador deverá ser penalizado de acordo com o Código de Conduta. Para os fins desta regra, abuso verbal se define como uma declaração direta a um árbitro, adversário, espectador ou outra pessoa, que implique em desonestidade ou seja depreciativa, insultante ou de qualquer maneira abusiva.

O) Abuso Físico

Os jogadores não podem em nenhum momento abusar fisicamente de qualquer árbitro, adversário, espectador ou outra pessoa dentro dos recintos do torneio. Se a infração ocorrer durante a partida, o jogador deverá ser penalizado de acordo com o Código de Conduta. Para os fins desta regra, abuso físico é tocar sem autorização um árbitro ou adversário ou espectador ou outra pessoa.

P) Conduta Antidesportiva

Os jogadores devem a todo momento ter uma conduta de maneira desportiva e respeitar a autoridade dos árbitros e os direitos dos adversários, espectadores ou outra pessoa. Se a infração ocorrer durante uma partida, o jogador deverá ser penalizado de acordo com o Código de Conduta.

Para os fins desta regra, conduta antidesportiva é definida como qualquer comportamento impróprio do jogador que seja claramente abusivo ou prejudicial ao

esporte, mas que não esteja incluída em nenhuma das proibições específicas previstas nestas regras.

Q) Advertências

Qualquer jogador(a) que receber 3(três) advertências ou mais durante um torneio será penalizado com dez Pontos de Suspensão para cada 3(três) advertências acumuladas.

R) Código de Penalidades

O Código de Penalidades a ser usado em caso de violações das regras (exceto demora sem razão) é:

Primeira violação – Advertência

Segunda violação -Perda de Ponto

Terceira violação - Perda do Game

Quarta violação - Perda do Game ou Desclassificação

A partir da terceira violação, o Árbitro Geral irá decidir pela aplicação nova perda de game ou desclassificação.

As penalizações devem ser impostas pelo Juiz de Cadeira. Se o Juiz de Cadeira falhar em impor uma penalização em caso de violação, então o Árbitro Geral deve ordená-lo a fazer. O jogador deve ser claramente informado sobre qualquer advertência imposta e as subsequentes penalizações. Durante uma partida arbitrada por um competidor, nenhuma penalização deve ser imposta sem a autorização do Árbitro Geral ou seu assistente.

S) Interrupção para Banheiro/Troca de Roupa

Masculino

Um jogador está autorizado a solicitar e receber, somente no intervalo dos sets, permissão para sair da quadra e ir ao banheiro e nunca para outro fim. Um jogador tem direito a uma interrupção durante uma partida de melhor de três sets e duas interrupções em uma partida melhor de cinco sets. O Árbitro Auxiliar deve notificar o Árbitro Geral quando a interrupção for autorizada.

Feminino

Em simples, uma jogadora está autorizada a duas interrupções por jogo e, em duplas, cada time está autorizado a duas interrupções. Qualquer hora que a jogadora deixar a quadra para ir ao banheiro ou trocar de roupa, deve ser considerada como

uma das duas interrupções a que tem direito, independentemente se sua adversária também tenha saído da quadra. Em duplas, se as parceiras saírem da quadra juntas também será contado como uma das duas interrupções a que elas têm direito. As jogadoras devem deixar a quadra preferencialmente no intervalo dos sets. Em ambos os casos, o jogador (a) deve ser acompanhado pelo Árbitro Geral ou outro árbitro oficial e a interrupção deve durar um tempo razoável para que o tenista possa usar o banheiro e retornar a quadra. Saídas adicionais serão autorizadas somente nas viradas de lados ou intervalo de sets. Violações do tempo ou abuso do disposto nesta regra devem ser penalizados com o Código de Conduta.

T) Desclassificação

O Juiz de Cadeira ou Árbitro Auxiliar pode declarar a desclassificação de um jogador por uma única violação a este Código ou seguir de acordo com o Código de Penalidades citado anteriormente. Em caso de apelação do jogador, o Árbitro Geral terá autoridade para confirmar ou anular uma desclassificação imediata e sua decisão sobre a apelação será definitiva. O Árbitro Geral pode desclassificar um jogador por qualquer violação a este Código e sua decisão será inapelável. Qualquer jogador que for desclassificado, segundo o previsto neste Código, será desclassificado de todos os eventos (simples, duplas, duplas mistas, etc.), se houver, exceto quando o incidente envolver violação por pontualidade ou roupa e equipamento, conforme previsto anteriormente, ou por perda da condição física.

U) Partidas de Duplas

As penalizações e/ou desclassificações, se ocasionadas por violações a este Código, serão impostas à dupla.

V) Determinação das Penalidades

O Árbitro Geral deve realizar as investigações que sejam necessárias para determinar os fatos em relação a todas as infrações dos jogadores no local do torneio e, se determinar que a violação tenha ocorrido, deverá apresentar relatório sugerindo a penalização caso a situação não esteja prevista neste Código.

VIOLAÇÃO DE TEMPO

Um máximo de 20 segundos podem transcorrer desde o momento em que a bola foi posta para fora de jogo até o momento do contato com a bola para o próximo ponto, exceto quando na virada de lado, onde o tempo máximo é de 90 segundos e

nas viradas de sets quando o tempo é de 120 segundos. Não há nenhum aviso de advertência quando estiver se esgotando o tempo de 20 segundos entre os pontos. Porém, nas trocas de lados, deve ser anunciado “tempo” após 60 segundos, quando o jogador terá mais 30 segundos para iniciar a jogar. Caso um ou ambos os jogadores permanecerem sentados em suas cadeiras, sem que tenham tomado suas posições de jogo, deve-se anunciar “15 segundos” após decorridos 75 segundos.

O recebedor deve jogar dentro do tempo razoável do sacador, devendo estar pronto para receber quando o sacador estiver pronto para sacar. Ao recebedor poderá ser aplicada Violação de Tempo (mesmo antes de terminados os 20 segundos) caso suas atitudes estejam retardando o ritmo do sacador.

Um jogador não deve receber duas Violações de Tempo seguidas porque atrasos consecutivos devem ser penalizados como Retardamento de Jogo, exceto quando ocorrer uma troca de lados.

As penalidades são as seguintes:

- 1ª infração: Advertência
- 2ª infração: Perda do Ponto
- Demais Infrações: Perda do Ponto

PERÍODOS DE DESCANSO

Exceto pelo clima ou outra circunstância fora de controle que cause a interrupção da programação, um jogador deve ser escalado para jogar um máximo de duas partidas (simples e/ou duplas) por dia, os quais não devem ser programados com menos de 12 horas de intervalo após o final da partida do dia anterior.

Quando for necessário programar mais de uma partida em um mesmo dia para um mesmo jogador, exceto quando ele estiver nas finais de simples e duplas a serem jogadas consecutivamente, ele deve ter um período mínimo de descanso como segue:

- Se a partida tiver duração inferior a uma hora, o descanso mínimo será de trinta minutos.
- Se a partida tiver duração de uma hora a uma hora e meia o descanso mínimo será de uma hora.
- Se a partida tiver duração maior que uma hora e meia, o descanso mínimo será de uma hora e meia.

Se a partida for interrompida por trinta minutos ou mais, devido à chuva ou outro fator que cause a interrupção, a duração da partida será contada a partir do

momento que a partida recomeçar.

Se a partida for interrompida por menos de trinta minutos, o tempo de duração da partida deve ser contado continuamente desde o momento em que a primeira bola foi colocada em jogo.

Nenhum descanso está autorizado após o terceiro set em uma partida de cinco sets ou após o segundo set em uma partida de três sets.

Nota: Em casos extremos, cabe ao Árbitro Geral juntamente com os organizadores do torneio, julgar e aplicar a programação de um máximo de três partidas para um mesmo jogador.

Ex.: Duas simples e uma dupla, respeitando-se os períodos de descanso.

SUSPENSÃO E ADIAMENTO DE UMA PARTIDA.

O Árbitro Geral pode suspender temporariamente uma partida por falta de luz, condições da quadra ou pelo tempo e deve também tomar todas as decisões quanto ao adiamento da partida até o dia seguinte. A menos e até que a partida tenha sido adiada pelo Árbitro Geral, os jogadores, árbitros auxiliares e todas as pessoas envolvidas com a partida devem permanecer prontos para continuar.

Uma vez suspensa a partida, o árbitro auxiliar deve anotar a hora, o placar (set, game e pontos), sacador, lado em que os jogadores estavam e deve guardar as bolas que estavam em jogo.

Se a suspensão for por falta de luz, deve ser feita após ter sido jogado um número par de games no set disputado ou ao final de um set.

O aquecimento antes de uma partida deve ser de 5 minutos. Em caso de suspensão de uma partida o período de aquecimento deve ser como a seguir:

- Se a partida tiver interrupção de 0 a 15 minutos, não existe reaquecimento.
- Se a partida tiver interrupção de 15 a 30 minutos, o reaquecimento será de 3 minutos.
- Se a partida tiver interrupção mais de 30 minutos, o reaquecimento será de 5 minutos.

ANEXO 2

LUCKY LOSERS

Quando houver a realização dos qualificatórios teremos a possibilidade de participação dos “Lucky Losers” nas chaves principais.

“Lucky Losers” serão aqueles tenistas inscritos no torneio qualificatório e que perderam na última rodada. Estes tenistas terão a opção de tentar jogar a chave principal, apresentando-se ao Árbitro Geral para assinar a lista dentro do prazo divulgado na programação dos jogos.

Caso haja alguma ausência em jogos da primeira rodada, a ordem de entrada dos “Lucky Losers” será de acordo com o sorteio realizado pelo Árbitro Geral, considerando-se primeiro os perdedores da última rodada que tiverem ranking nacional. Caso haja perdedores de última rodada sem ranking nacional, deverá ser feito outro sorteio para definir a ordem entre estes. Esta ordem definida através destes sorteios será válida para o todo o torneio, mesmo que as listas para assinatura fiquem disponíveis por mais de um dia. Caso o tenista consiga participar da chave principal como “Lucky Loser”, o mesmo terá a pontuação obtida no qualificatório somada à pontuação obtida na chave principal.

Somente poderão assinar a lista de “Lucky Losers” aqueles tenistas que participaram do qualificatório. Os tenistas deverão se apresentar para assinar a lista todos os dias que ainda tiver jogos de primeira rodada programados, até o horário estipulado pelo Árbitro Geral.

Caso haja algum cancelamento da chave principal antes do término do qualificatório, o tenista que irá ocupar essa vaga como “Lucky Loser” deverá ser sorteado juntamente com os tenistas classificados.

ANEXO 3

IPIN INFANTOJUVENIL

Todos os jogadores juvenis que quiserem participar de torneios do circuito *ITF Juniors (18 anos) e Cosat (14 e 16 Anos)*, terão de estar cadastrados e em dia com as anuidades das respectivas entidades. Cada jogador terá um número próprio e fará uso dele para ter maior contato com a entidade e torneios do circuito internacional, o IPIN.

O registro, a partir de 1 de janeiro de 2010, será obrigatório para que os atletas possam competir no Circuito Junior ITF. A entidade disponibiliza um serviço on-line para inscrição e cancelamentos dos torneios **profissionais e circuito juvenil** sendo que as inscrições passam a ser responsabilidade dos tenistas.

Os atletas que já possuem IPIN, por já terem disputado torneios do circuito profissional, podem usá-lo também no circuito juvenil, desde que o mantenham renovado anualmente.

O pagamento pode ser feito por cartão de crédito ou diretamente no primeiro torneio do circuito que o atleta participar, ou ainda através das confederações nacionais. O endereço para registro do IPIN é www.itftennis.com/ipin

A ITF ainda informa que as inscrições de IPIN no site da entidade (ITF) são sob conta e risco dos próprios atletas. A ITF está se esforçando para garantir a informatização na inscrição em todos os torneios, mas não pode ser responsabilizada quando os torneios não aceitarem a inscrição on-line por IPIN.

Confira os benefícios dos atletas com o IPIN:

Acesso ao histórico de conduta do jogador

Atualizações instantâneas sobre mudanças de calendário

Atualizações instantâneas sobre mudanças de regras

Planejamento da temporada

Mudanças de ranking

Documentos de recomendação antidoping Links para a ITF Junior Tennis On-line School

Os jogadores estão aptos a se registrarem na entidade para obtenção do IPIN desde dezembro de 2007.

ANEXO 4

QUANTIDADE E POSICIONAMENTO DOS “CABEÇAS-DE-CHAVE” NOS TORNEIOS NACIONAIS

O número de “Cabeças-de-Chave” será o seguinte (chave principal e qualifying):

- Chave até 08 jogadores : **02** “Cabeças-de-Chave”;
- Chave de 09 a 16 jogadores: **04** “Cabeças-de-Chave”;
- Chave de 17 a 24 jogadores: **08** “Cabeças-de-Chave”;
- Chave de 25 a 32 jogadores: **08** “Cabeças-de-Chave”;
- Chave de 33 a 48 jogadores: **16** “Cabeças-de-Chave”;
- Chave de 49 a 64 jogadores: **16** “Cabeças-de-Chave”;
- Chave de 65 a 128 jogadores: **16** “Cabeças-de-Chave”.

Posicionamento dos “Cabeças-de-Chave” na Chave Principal:

O cabeça-de-chave 01 sempre será colocado na primeira linha e o cabeça 02 na linha 08 (chave de 8 jogadores), ou na linha 16 (chave de 16 jogadores), ou na linha 32 (chaves de 24/32 jogadores), ou na linha 64 (chaves de 48/64 jogadores) ou na linha 128 (chaves de 128 jogadores).

Para determinar o posicionamento dos demais “Cabeças-de-chave”, serão sorteados juntos os cabeças-de- chave 03 e 04 e em grupos de quatro, os cabeças-de-chave 05 a 08, 09 a 12 e 13 a 16. Serão posicionados preenchendo as linhas determinadas, de cima para baixo na chave, conforme a tabela a seguir:

	Chave 08	Chave 16	Chave 24/32	Chave 48/64	Chave 96/128
Cabeças 01 e 02	01 e 8	01 e 16	01 e 32	01 e 64	01 e 128
Cabeças 03 e 04		05 ou 12	09 ou 24	17 ou 48	33 ou 96
Cabeças 05/06/07/08			08,16,17 ou 25	16,32,33 ou 49	32,64,65 ou 97
Cabeças 09/10/11/12				09,25,40 ou 56	17,49,80 ou 112
Cabeças 13/14/15/16				08,24,41 ou 57	16,48,81 ou 113

Posicionamento dos “Cabeças-de-chave” no qualificatório

O posicionamento dos “Cabeças-de-chave” para os qualificatórios será distinto ao praticado para os sorteios das chaves principais. Esse posicionamento será feito por sessões, sendo que as sessões serão definidas de acordo com a quantidade de tenistas que irão classificar. Nas provas masculinas, onde classificarão 04 tenistas, teremos 04 sessões e automaticamente 08 “Cabeças-de-chave”. Nas chaves femininas, onde classificarão 02 tenistas, teremos 02 sessões e automaticamente 04 “Cabeças-de-chave”.

Tomando como exemplo uma chave masculina, teremos os primeiros quatro “Cabeças-de-Chave” sendo posicionados nas primeiras linhas de cada sessão e os demais (cabeças 05, 06, 07 e 08) sendo sorteados juntos, preenchendo-se decima para baixo, as últimas linhas de cada sessão.

O mesmo procedimento deve ser adotado nas chaves femininas, porém, considerando-se apenas duas sessões e quatro “Cabeças-de-Chave”. Jogadores sem ranking nacional não serão considerados como Cabeças-de-chave”. Quando não houver a quantidade necessária de “Cabeças-de-chave”, as sessões dos primeiros “Cabeças-de-chave” serão beneficiadas, ficando com apenas um cabeça-de-chave. Caso uma chave de qualificatório não tenha nenhum tenista ranqueado, todos serão sorteados aleatoriamente.

ANEXO 5

FORMAÇÃO DOS GRUPOS – PROVAS DE SIMPLES COM ATÉ 7 INSCRITOS

- a) **TORNEIOS COM 04 JOGADORES:** Será seguido o posicionamento do ranking para definição do 1º, 2º, 3º e 4º jogador no grupo. A ordem de jogos será a seguinte:
- 1º dia: 1x4 e 2x3
2º dia: 1x3 e 2x4
3º dia: 1x2 e 3x4
- b) **TORNEIOS COM 05 JOGADORES:** Será seguido o posicionamento do ranking para definição do 1º, 2º, 3º, 4º e 5º jogador no grupo. A ordem de jogos será a seguinte:
- 1º dia: 2x5 e 3x4
2º dia: 1x5 e 2x4
3º dia: 1x4 e 2x3
4º dia: 1x3 e 4x5
5º dia: 1x2 e 3x5
- c) **TORNEIOS COM 06 JOGADORES:** Serão divididos em dois grupos de 03 jogadores, sendo o 1º do Grupo A, o de melhor ranking dos inscritos e o 1º do Grupo B, o segundo de melhor ranking dos inscritos. Os demais serão sorteados. A ordem de jogos será a seguinte:
- 1º dia: 2x3
2º dia: 1x3
3º dia: 1x2
4º dia: final (1º do A x 1º do B)
- d) **TORNEIOS COM 07 JOGADORES:** Serão divididos em dois grupos, sendo Grupo A, de 03 jogadores e Grupo B, de 04 jogadores. O 1º do Grupo A, o de melhor ranking dos inscritos e o 1º do Grupo B, o segundo de melhor ranking dos inscritos. Os demais serão sorteados. A ordem de jogos será a seguinte:
- 1º dia: 2x3 (Grupo A) / 1x4 e 2x3 (Grupo B)
2º dia: 1x3 (Grupo A) / 1x3 e 2x4 (Grupo B)
3º dia: 1x2 (Grupo A) / 1x2 e 3x4 (Grupo B)
4º dia: final (1º do A x 1º do B).

ANEXO 6 CRITÉRIOS DE DESEMPATE NAS PROVAS EM GRUPO

Nas provas em grupos, onde houver a necessidade de classificação de um ou dois tenistas para a próxima fase do torneio, deverão ser aplicados os seguintes critérios para seleção desses jogadores:

1. Maior número de vitórias;
2. Maior número de partidas disputadas (Ex: casos de desistência);
3. Resultado do confronto direto, se somente dois tenistas estiverem empatados.

Caso sejam três empatados, teremos:

- i. Se cada um dos três tenistas tiver uma vitória cada, o tenista que tiver jogado menos partidas será automaticamente eliminado e o primeiro classificado desse grupo será o vencedor do confronto direto entre os dois tenistas restantes.
- ii. Maior saldo de sets vencidos (caso os 03 jogadores tenham saldo diferente, será determinado automaticamente o 1º, 2º e 3º colocados. Caso dois tenham o mesmo saldo ir para o item (iv));
- iii. Maior saldo de games vencidos (caso os 03 jogadores tenham saldo diferente, será determinado automaticamente o 1º, 2º e 3º colocados. Caso dois tenham o mesmo saldo ir para o item (iv));
- iv. Se ao aplicarmos (i), (ii) ou (iii), encontrarmos o primeiro ou o terceiro colocado, deverá ser considerado o confronto direto entre os dois tenistas restantes.
- v. Os casos onde ainda persistir o empate, após a aplicação dos procedimentos acima, serão decididos por sorteio.

Quando aplicados esses procedimentos de desempate, uma desclassificação por código de conduta ou retirada (desistência) devem ser contadas como vitória/derrota em dois sets. Entretanto, games ganhos/perdidos em jogos



**CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE TÊNIS**

terminados em desclassificação ou retirada não devem ser computados para o item “3 iii” acima. Um jogador que se retirar durante uma partida no Round-Robin devido à contusão ou doença, poderá continuar na competição se aprovado pelo médico/fisioterapeuta do torneio.

Qualquer tenista que seja desclassificado por violação ao código de conduta durante o Round-Robin, deve ser desclassificado de todos os outros jogos da competição, exceto nas seguintes circunstâncias:

- a) Perda da condição física (desistência)
- b) Roupa e equipamento

ANEXO 7

REGRA DAS CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS EXTREMAS

Condições meteorológicas extremas deve ser definido como o momento em que o calor, atinja ou exceda a temperatura de 36 graus Celsius. Se um equipamento de medição não está disponível, as condições meteorológicas extremas serão consideradas pelas informações disponíveis no site www.climatempo.com.br

O árbitro geral do torneio, em conjunto com o fisioterapeuta (quando houver), ficará responsável pela consulta ao site três vezes ao dia:

- 30 minutos antes do início da rodada;
- Em horário equivalente à metade da rodada;
- Antes de iniciar a última partida da rodada

O fisioterapeuta e o médico do torneio, em conjunto com o árbitro geral do torneio terão autoridade para determinar se a regra da condição climática extrema vai entrar em vigor durante um torneio. Se assim for determinado, 10 (dez) minutos de paralisação serão permitidos entre o segundo e terceiro sets. Também poderá haver um atraso no início dos jogos agendados para aquele dia. Sempre que possível esta decisão de adiar o início das partidas devido a condições climáticas extremas deve ser feita com razoável antecedência ao início dos jogos.

Aplicação da regra

No caso em que durante o dia há uma mudança repentina das condições do tempo, determinado por este monitoramento periódico, a regra da condição climática extrema pode ser aplicada a qualquer momento em todas as quadras (exceto quadras cobertas), excluindo jogos já em andamento. Se houver uma mudança nas condições climáticas e essa regra for suspensa, os jogos já em andamento continuarão sob a regra condição climática extrema. No caso de chuva ou outra interrupção do jogo, o Árbitro Geral e o fisioterapeuta e o médico do torneio podem reavaliar a aplicação da regra.

Condições para o intervalo de 10 minutos

Quando houver um acordo mútuo entre os jogadores para não tomar a pausa de dez (10) minutos, em seguida, o jogo continuará. No entanto, se for solicitado por um dos jogadores, haverá o intervalo de 10 (dez) minutos. Na ausência de um juiz de cadeira, o árbitro geral e/ou árbitro auxiliar deve avisar aos jogadores o horário em que a partida será reiniciada.



**CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE TÊNIS**

Durante os dez (10) minutos de pausa, instruções ou tratamento médico não serão permitidos. No entanto, um jogador será autorizado a receber algum ajuste feito pelo fisioterapeuta do torneio e/ou aconselhamento do médico do torneio. Após a paralisação de dez (10) minutos, não será permitido reaquecimento. Esta regra aplica-se, além das saídas para banheiro/troca de roupas durante a partida.

Penalidades

Após o término dos 10 (dez) minutos de paralisação pela regra da condição meteorológica extrema entre o segundo e terceiro sets, qualquer atraso no retorno a quadra, deverá submeter o tenista a violações de tempo.



**CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE TÊNIS**

ANEXO 8

MEDIDAS OFICIAIS

QUADRA

Comprimento	23,77m
Largura para prova de simples	8,23m
Largura para prova de duplas	10,97m

POSTE DE SUSTENTAÇÃO DA REDE

Altura	1,07m
Afastamento da linha lateral	0,914m (de cada lado)

CADEIRA DE ÁRBITRO

Altura	Mínimo 1,82m/Máximo 2,40m
Colocação	A cadeira deverá estar colocada a 1,20m do poste de rede

PAUS-DE-SIMPLES

Altura	1,07m (de sua base até o encaixe na rede)
Colocação	0,914m de distância da linha de simples

REDE

Altura da rede	0,914m no centro
Cinta ou fita de sustentação do centro da rede	Máximo de 0,05m
Cinta ou fita de sustentação do cabo da rede	Mínimo 0,051m/Máximo 0,063m

LINHAS

Linha central de serviço	0,051m de largura
Linha de base (marca central)	0,102m (comprimento)

Todas as demais linhas deverão ter não menos que 0,025m de largura e não mais de 0,051m, com exceção da linha de base que poderá ter até 0,102m de largura.

RECUOS MÍNIMOS (FUNDO E LATERAL)

Em caso de campeonatos oficiais (torneios profissionais, torneios internacionais infanto-juvenis, sul-americanos, etc.), deverá haver uma distância após as linhas de base de não menos que 6,40m e de 3,66m das linhas laterais. Para torneios nacionais infanto-juvenis serão permitidas as medidas de 5,5m no fundo e 3m nas laterais.

ANEXO 9

REQUISITOS MÍNIMOS PARA ORGANIZAÇÃO DE TORNEIOS NACIONAIS INFANTO-JUVENIS EM 2020

Dando continuidade na atualização do material disponibilizado para as Federações filiadas e Promotoras, a CBT vem apresentar as necessidades técnicas e comerciais para realização de Torneios Nacionais e Internacionais Infanto-Juvenis, de acordo com sua graduação e pontuação no Ranking Nacional e Internacional Infanto-Juvenil em 2020, assim como dos patrocinadores da CBT.

Este documento substitui o anterior e entrará em vigor para torneios a partir de 01 de janeiro de 2020.

1- DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS

a) Torneios ITF 18 anos Grupos A, B1, 1, 2, 3, 4 e 5 (realizados no Brasil)

- i. Estes eventos serão realizados de acordo com requisitos e regulamentos definidos pela ITF, assim como deste Regulamento e anexos, os quais deverão ser integralmente respeitados.
- ii. A designação da equipe de arbitragem será feita pelo Departamento de Arbitragem da CBT, seguindo as exigências da ITF conforme o grupo do torneio. As despesas com honorários da equipe de acordo com a tabela da CBT, além das despesas que possam ocorrer com passagens, hospedagem, alimentação, traslados, etc. serão de responsabilidade do organizador.
- iii. A marca da bola será definida pela CBT, sendo responsabilidade da organização a aquisição das bolas.
- iv. Premiação e troféus são de responsabilidade da organização.
- v. Cabe a CBT a supervisão geral de evento com base nos regulamentos da ITF.
- vi. Em torneios ITF GA, GB1 e G1 o valor das inscrições será definido de acordo com a regulamentação ITF e o montante arrecadado com as inscrições será na totalidade da Confederação Brasileira de Tênis.
- vii. Em torneios ITF G2, G3, G4 e G5 o valor das inscrições será definido de acordo com a regulamentação ITF e o valor arrecadado será integralmente da CBT.
- viii. A CBT irá patrocinar os torneios G5 e G4 que serão realizados em 2020 com o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), que serão disponibilizados para a Federação ou a Promotora do evento (quem for realizar o torneio). Nestes torneios (G5 e G4) a CBT também irá fornecer como patrocínio 10 caixas de bolas (240 tubos com 3 bolas



cada). Para torneios G3 e Copa Guga, a CBT irá patrocinar o evento fornecendo o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para cada, sendo a quantia disponibilizada para a Federação ou para a Promotora do evento (quem for realizar o torneio). Nestes torneios a CBT também irá fornecer como patrocínio 10 caixas de bolas (240 tubos com 3 bolas cada). Em relação ao Sul-americano 18 anos GB1 – Copa Jaime Oncins, a CBT fornecerá o patrocínio de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e mais 5 caixas de bolas (120 tubos com 3 bolas cada), sendo o valor disponibilizado para a Federação ou para a Promotora do evento (quem for realizar o torneio). Se houver necessidade de aquisição de mais bolas em todos os torneios referidos nesta cláusula por parte da Federação ou da Promotora, o mesmo deverá adquirir diretamente com a distribuidora do patrocinador da CBT, a preço especial para eventos. A CBT somente fornecerá o patrocínio com os valores e bolas previstos nesta cláusula se a Federação ou a Promotora cumprirem todos os requisitos previstos neste Regulamento e seus anexos, em especial de todas as contrapartidas determinadas no anexo 09.

viii. Nos torneios ITF G2, G3, G4 e G5, as Federações e/ou Promotoras que realizarem os torneios deverão cumprir todos os requisitos previstos neste Regulamento e seus anexos, em especial de todas as contrapartidas determinadas no anexo 09. Caso ocorra algum descumprimento, a Federação e/ou Promotora será responsável pelo pagamento de todos os prejuízos e danos causados para os participantes, CBT e seus patrocinadores, assim como de qualquer outro terceiro envolvido no evento. A Federação e a Promotora estão cientes que a CBT possui obrigações com os seus patrocinadores, motivo pelo qual exige o cumprimento deste Regulamento e seus anexos, em especial o anexo 09, sob pena da Federação ou a Promotora serem responsabilizados pelos prejuízos e danos sofridos.

ix. As receitas oriundas das inscrições de todos os torneios mencionados neste item “a” serão integralmente da CBT. A Federação e a Promotora poderão comercializar cotas de patrocínios para o evento, desde que não conflitantes com os patrocinadores da CBT e autorizados pela entidade. O valor da cota do patrocínio será totalmente da Federação ou da Promotora. Caso o patrocinador seja de uma marca conflitante da CBT, a exposição da marca, o material ou o que tiver do patrocinador, será retirado do torneio pela CBT ou quem indicar para adotar esta providência, estando a Federação e a Promotora cientes disso.

b) Torneios COSAT 14 e 16 anos Grupos 1, 2, 3, 4 e 5 (realizados no Brasil)

- i. Estes torneios deverão ser solicitados pelas Federações Estaduais, devendo constar obrigatoriamente: cidade, local de realização e número de quadras disponíveis.
- ii. Os eventos serão realizados de acordo com requisitos e regulamentos definidos pela COSAT, assim como deste Regulamento e anexos, os quais deverão ser integralmente respeitados.
- iii. A designação da equipe de arbitragem será feita pelo Departamento de Arbitragem da CBT, seguindo as exigências da COSAT conforme o grupo do torneio. Caberão ao organizador as despesas com honorários da equipe de acordo com a tabela da CBT, além das despesas que possam ocorrer com passagens, hospedagem, alimentação, traslados, etc.
- iv. A marca da bola será definida pela CBT, sendo responsabilidade da organização a aquisição das bolas excedentes às fornecidas pela CBT (conforme item “x” do item “b” deste anexo 09).
- v. Para inclusão de novas datas no calendário, dependeremos de aprovação da COSAT.
- vi. Premiação e troféus são de responsabilidade da organização.
- vii. Cabe a CBT a supervisão geral de evento com base nos regulamentos da COSAT.
- viii. Em torneios G1, G2, G3, G4 e G5 (COSAT) o valor da inscrição será definido de acordo com a regulamentação COSAT e o montante arrecadado com as inscrições será, na totalidade, da Confederação Brasileira de Tênis.
- ix. Em torneios COSAT G1, G2, G3, G4 e G5, as Federações e/ou Promotoras que realizarem os torneios deverão respeitar todos os requisitos previstos neste Regulamento e seus anexos, em especial todas as contrapartidas determinadas no anexo 09. Caso ocorra algum descumprimento, a Federação e/ou Promotora será responsável pelo pagamento de todos os prejuízos e danos causados para os participantes, CBT e seus patrocinadores, assim como de qualquer outro terceiro envolvido no evento. A Federação e a Promotora estão cientes que a CBT possui obrigações com os seus patrocinadores, motivo pelo qual exige o cumprimento deste Regulamento e seus anexos, em especial o anexo 09, sob pena da Federação ou a Promotora serem responsabilizados pelos prejuízos e danos sofridos.
- x. A CBT irá apoiar cada torneio G1, G2, G3, G4 e G5 (COSAT) com o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), além de fornecer a seguinte quantidade de bolas: 1 tubo com 3 bolas cada para cada 2 jogadores inscritos, desde que cumpridos todos os

requisitos previstos neste Regulamento e seus anexos, em especial todas as contrapartidas determinadas no anexo 09.

xi. A Federação e a Promotora poderão comercializar cotas de patrocínios para o evento, desde que não conflitantes com os patrocinadores da CBT e autorizados pela entidade. O valor da cota do patrocínio será totalmente da Federação ou da Promotora. Caso o patrocinador seja de uma marca conflitante da CBT, a exposição da marca, o material ou o que tiver do patrocinador, será retirado do torneio pela CBT ou quem indicar para adotar esta providência, estando a Federação e a Promotora cientes disso.

xii. Os torneios COSAT que forem realizados juntamente com um torneio ITF, receberão apenas uma quantidade de bolas, considerando a maior. Exemplo: Londrina Juniors Cup, que receberá 10 caixas de bolas (240 tubos com 3 bolas cada).

c) Torneios Tennis Kids e 12 Anos em eventos ITF/COSAT

- Serão os torneios que ocorrerão junto as competições ITF/COSAT durante o ano de 2020. As inscrições seguirão os valores relacionados a sua grade de pontuação ficando 50% (cinquenta por cento) para o organizador/promotor e 50% (cinquenta por cento) para a CBT do valor liquido arrecadado com as provas 12, 14, 16 e 18 anos.

Para a categoria TENNIS KIDS, a inscrição terá valor de R\$107,00 (cento e sete reais), a CBT irá repassar 80% do valor das inscrições para o organizador, ficando com o percentual de 20%. A Federação e a Promotora poderão comercializar cotas de patrocínios para o evento, desde que não conflitantes com os patrocinadores da CBT e autorizados pela entidade.

d) Torneio Brasileiro Categorias 8, 9, 10 e 11 anos* (Tennis Kids) e 12, 14, 16 e 18 anos

O evento será realizado pela CBT, seguindo regulamento específico desta competição.

**Categoria 11 anos quando houver.*

e) Copa das Federações

O evento será realizado pela CBT, seguindo regulamento específico desta competição.

f) Torneios Nacionais Interclubes, Circuito Nacional GA+/G1+ (eventos realizados pela CBT)

Os eventos acima citados serão realizados somente pela CBT.



Parágrafo único: Nos Torneios e Copas mencionadas nos itens “d”, “e” e “f” as receitas das inscrições serão integralmente da CBT.

g) Torneios Nacionais – G1

Serão os torneios autorizados pela CBT durante o ano, para 2020 a CBT irá disponibilizar as datas no calendário nacional para realização destes torneios. A solicitação das datas deverá ser feita pela Federação local, constando obrigatoriamente a cidade, local de realização e número de quadras disponíveis. A CBT irá cuidar para que não haja conflito de datas entre as regiões. Caso tenhamos solicitações de dois ou mais torneios da mesma região para o mesmo período ou mesmo sul de uma região com norte de outra região, será observada a distância de 600km entre os torneios para uma possível autorização. Esses torneios terão o início dos jogos sempre às 5as feiras. Caso haja um número maior do que 64 inscritos por prova, a CBT autorizará o início da mesma na 4ª feira. A realização das provas de duplas é obrigatória nestes eventos;

- i. Será necessário um mínimo de oito quadras para realização dos torneios, podendo ser utilizada uma sub sede;
- ii. Disponibilizar serviço de fisioterapia durante o período dos jogos;
- iii. A designação do Árbitro Geral será feita pela Federação local, com aprovação da CBT. A alimentação, hospedagem, transporte e honorários para o quadro de arbitragem são de responsabilidade da Federação/Organizador. O Árbitro Geral deve ter certificado de participação em curso de arbitragem da CBT e também experiência comprovada na função de Árbitro Geral. Árbitros auxiliares serão obrigatórios e deverão ser indicados pela Federação local na proporção de um árbitro auxiliar para cada três quadras de jogo. Não serão aceitos árbitros auxiliares sem curso nacional de arbitragem. Nos casos dos Torneios Nacionais, a Federação local terá o prazo de até 45 dias para solicitar a aprovação da equipe junto ao Departamento de Arbitragem da CBT.
- iv. Inscrições no valor de R\$ 137,00 (cento e trinta e sete reais) para os filiados adimplentes a CBT e R\$237,00 (Duzentos e setenta e sete reais) para os filiados inadimplentes, para todas as provas, ficando 50% (cinquenta por cento) para a Federação local e 50% (cinquenta por cento) para a CBT do valor líquido arrecadado com as provas 12, 14, 16 e 18 anos.
- v. Para a categoria TENNIS KIDS, a inscrição terá valor de R\$107,00 (cento e sete reais), a CBT irá repassar 80% do valor das inscrições para o organizador, ficando com o percentual de 20%. A Federação e a Promotora poderão comercializar cotas

de patrocínios para o evento, desde que não conflitantes com os patrocinadores da CBT e autorizados pela entidade. O valor da cota do patrocínio será totalmente da Federação ou da Promotora. Caso o patrocinador seja de uma marca conflitante da CBT, a exposição da marca, o material ou o que tiver do patrocinador, será retirado do torneio pela CBT ou quem indicar para adotar esta providência, estando a Federação e a Promotora cientes disso.

vi. Em torneios Nacionais G1, as Federações e/ou Promotoras que realizarem os torneios deverão cumprir todos os requisitos previstos neste Regulamento e seus anexos, em especial de todas as contrapartidas determinadas no anexo 09. Caso ocorra algum descumprimento, a Federação e/ou Promotora será responsável pelo pagamento de todos os prejuízos e danos causados para os participantes, CBT e seus patrocinadores, assim como de qualquer outro terceiro envolvido no evento. A Federação e a Promotora estão cientes que a CBT possui obrigações com os seus patrocinadores, motivo pelo qual exige o cumprimento deste Regulamento e seus anexos, em especial o anexo 09, sob pena da Federação ou a Promotora serem responsabilizados pelos prejuízos e danos sofridos.

xii. O prazo para solicitação de datas em aberto será 20/12/2020. Após 20/12/2020 os torneios poderão ser solicitados respeitando-se 60 dias de antecedência a semana de realização do torneio.

xiii. As bolas utilizadas nos eventos deverão, obrigatoriamente, ser da marca WILSON. A CBT fornecerá bolas a Federação promotora do evento na quantidade de 1 (um) tubo de bolas a cada 2 (dois) inscritos para as categorias 12, 14, 16 e 18. Para as categorias 08, 09, 10 e 11 anos* as bolas serão de responsabilidade do Organizador, mantendo-se a obrigatoriedade da marca oficial da Confederação Brasileira de Tênis.

**11 anos quando houver a categoria.*

xiv. A premiação (Troféus e/ou Medalhas) será de responsabilidade do organizador do evento.

h) Torneios Nacionais G2 (Circuitos de Verão – Janeiro e Fevereiro)

Serão os torneios realizados nos períodos de férias escolares (Jan/Fev), todos com chaves abertas. As Federações Estaduais serão as responsáveis por esses eventos, que poderão se em forma de circuito ou mesmo torneios individuais. A CBT reserva-se o direito de recusar algum torneio caso haja conflito de datas na mesma região.

i. A solicitação das datas deverá ser feita pela Federação local, constando obrigatoriamente a cidade, local de realização e número de quadras disponíveis;

- ii. Haverá necessidade mínima de seis quadras para realização de cada etapa;
- iii. Para os circuitos de férias, a designação dos árbitros é feita pela Federação local para aprovação do Depto. de Arbitragem da CBT. A alimentação, hospedagem, transporte e honorários para o quadro de arbitragem são de responsabilidade da Federação/Promotora. O Árbitro Geral deve ter certificado de participação em curso de arbitragem da CBT e também experiência comprovada na função de Árbitro Geral;
- iv. Premiação e troféus são de responsabilidade da organização;
- v. Inscrições no valor de R\$ 127,00 (cento e vinte e sete reais) para as provas 12, 14, 16 e 18 anos e R\$ 107,00 (cento e sete reais) para as provas 8, 9, 10 e 11 anos*, ficando 100% (cem por cento) para a Federação local;
**11 anos quando realizada a categoria.*
- vi. As inscrições serão realizadas pelo site da CBT, que informará no boleto os dados bancários da Federação ou da Promotora que será responsável pela organização do torneio. O valor das inscrições será integralmente da Federação ou da Promotora.
- vii. O prazo para solicitação de datas será até 05/12/2019.
- viii. As bolas utilizadas nos eventos deverão, obrigatoriamente, ser da marca WILSON.

i) Torneios Estaduais G3/G4

- i. Serão os torneios locais, organizados pelas Federações Estaduais;
- ii. Deverão ser organizados e realizados de acordo com o regulamento de cada Federação, prevendo a possibilidade de participação de tenistas de outros estados na condição de avulsos;
- iii. Medalhas ou Troféus para os finalistas de todas as provas são de responsabilidade de cada organizador;
- iv. O valor da inscrição será definido pela Federação organizadora e não haverá repasse para a CBT.
- v. As inscrições deverão ser realizadas no site da Federação, que será responsável, também, pela arrecadação dos valores pagos com as referidas inscrições.

j) Torneios Auxiliares G4/G5

- i. Serão os torneios auxiliares aos torneios GA+/G1+ e GA/G1 (Interclubes), para os perdedores de primeira rodada do evento, organizados pelas Federações Estaduais;
- ii. Deverão ser organizados e realizados de acordo com o regulamento infanto-



**CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE TÊNIS**

juvenil da CBT.

iii. Medalhas ou Troféus para os finalistas de todas as provas são de responsabilidade de cada organizador (Federação/Promotor), não sendo obrigatório a entrega do mesmo;

iv. O prazo de inscrição será definido pelo Diretor do Torneio GA+/G1+ e GA/G1 (Interclubes), os atletas deverão efetuar o pagamento no local. Não haverá repasse para a CBT, todo montante arrecadado .

v. As inscrições deverão ser realizadas no evento.

vi. Será necessário um mínimo de duas quadras para realização dos torneios, podendo ser utilizada uma sub sede, não necessariamente o clube onde esteja ocorrendo o GA+/G1+ ou GA/G1 (Interclubes);

vii. Disponibilizar serviço de fisioterapia durante o período dos jogos;

viii. A designação do Árbitro Geral será feita pela Federação local, com aprovação da CBT. A alimentação, hospedagem, transporte e honorários para o quadro de arbitragem são de responsabilidade da Federação/Organizador. O Árbitro Geral deve ter certificado de participação em curso de arbitragem da CBT e também experiência comprovada na função de Árbitro Geral.

ix. Inscrições no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para todas as provas, ficando 100% (cem por cento) para a Federação local do valor líquido arrecadado com as provas 12, 14, 16 e 18 anos.

A Federação e a Promotora poderão comercializar cotas de patrocínios para o evento, desde que não conflitantes com os patrocinadores da CBT e autorizados pela entidade. O valor da cota do patrocínio será totalmente da Federação ou da Promotora. Caso o patrocinador seja de uma marca conflitante da CBT, a exposição da marca, o material ou o que tiver do patrocinador, será retirado do torneio pela CBT ou quem indicar para adotar esta providência, estando a Federação e a Promotora cientes disso.

x. Em torneios auxiliares G4/G5, as Federações e/ou Promotoras que realizarem os torneios deverão cumprir todos os requisitos previstos neste Regulamento e seus anexos, em especial de todas as contrapartidas determinadas no anexo 09. Caso ocorra algum descumprimento, a Federação e/ou Promotora será responsável pelo pagamento de todos os prejuízos e danos causados para os participantes, CBT e seus patrocinadores, assim como de qualquer outro terceiro envolvido no evento. A Federação e a Promotora estão cientes que a CBT possui obrigações com os seus patrocinadores, motivo pelo qual exige o cumprimento deste Regulamento e seus

anexos, em especial o anexo 09, sob pena da Federação ou a Promotora serem responsabilizados pelos prejuízos e danos sofridos.

xi. As bolas utilizadas nos eventos deverão, obrigatoriamente, ser da marca WILSON. A CBT fornecerá bolas a Federação promotora do evento na quantidade de 2 (duas) caixas com 24 tubos de bolas para as categorias 12, 14, 16 e 18.

k) Circuito Tennis Kids

- i. Categorias: 8, 9, 10 e 11 anos*;
- ii. A solicitação das datas deverá ser feita pela Federação local, constando obrigatoriamente a cidade, local de realização e número de quadras disponíveis;
- iii. O período de realização será sempre de 6ª a domingo;
- iv. As categorias 8 e 9 anos jogarão com bolas laranja em quadras de 18m x 5.50m, a categoria 10 anos jogará com bolas verde em quadras normais e a categoria 11 anos jogará com bolas amarelas em quadras normais. Chaves abertas masculinas e femininas, simples e duplas; as aquisições das bolas utilizadas no Circuito serão de responsabilidade do organizador, que deverá utilizar as bolas da marca oficial do patrocinador da CBT (WILSON), adquirindo com preço especial para eventos, diretamente do distribuidor da referida marca.
- v. O valor da inscrição será de R\$ 107,00 (cento e sete reais) sendo que 100% (cem por cento) do valor arrecadado será repassado a Federação local, quando realizados junto com torneios G2 Circuitos de Verão. Em Torneios Tennis Kids realizados junto aos torneios GA (Interclubes), GA+ (Circuito Nacional) G1, os repasses serão de 80% para a Federação local e 20% para a CBT;
- vi. Premiação, equipamentos para montagem das quadras e bolas serão de responsabilidade da Federação/Promotor do evento;
- vii. Será observada a quantidade mínima de quadras para realização de uma etapa Tennis Kids;
- viii. Para estes torneios a Federação local terá o prazo de até 45 dias para solicitar a aprovação da equipe junto ao Departamento de Arbitragem da CBT;
- ix. O prazo para solicitação de datas para realização destes torneios será 20/12/2020 sendo que pedidos após esta data deverão respeitar o prazo de 60 dias de antecedência em relação a semana do torneio.

Informamos que para a solicitação de torneios a Federação local deverá preencher formulário específico (a ser enviado pelo Depto. Técnico), sendo que o evento pode ou não ser aprovado pela Confederação Brasileira de Tênis caso os prazos acima não

sejam respeitados.

** Quando realizada a categoria 11 anos.*

2– DAS NECESSIDADES TÉCNICAS PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS NACIONAIS INFANTO- JUVENIS

Os torneios infanto-juvenis nacionais deverão cumprir alguns requisitos técnicos:

a) Quantidade de quadras disponíveis para o torneio

Os torneios deverão disponibilizar o número mínimo de quadras para a realização das provas solicitadas, conforme descrito em cada tipo de torneio. A CBT poderá ou não, dependendo das condições apresentadas, autorizar a utilização de até duas sedes para alcançar a quantidade de quadras solicitada. Importante – As quadras devem estar livres durante todo o dia para os jogos do torneio. A disponibilidade está prevista assumindo que as quadras possuem iluminação artificial. Caso o organizador tenha qualquer restrição de horários em relação a algumas quadras durante o dia, deverá informar a CBT no momento que fizer a solicitação do torneio. A omissão dessa informação ao solicitar a data poderá comprometer a realização de outros torneios da Federação/Organizador.

b) Equipe de Arbitragem

Todos os torneios nacionais deverão ser conduzidos por um árbitro geral capacitado, de acordo com o estipulado nos requisitos de cada nível de torneio. Em hipótese alguma poderão atuar como árbitros gerais os profissionais que não tenham participado dos cursos de arbitragem ministrados pela CBT e que não tenham experiência comprovada na função de Árbitro Geral. Árbitros que não tenham participado dos cursos de arbitragem da CBT, mas possuem certificações internacionais serão autorizados a atuar.

Além do árbitro geral, a organização deverá oferecer árbitros auxiliares para acompanhar os jogos em quantidade proporcional ao número de quadras disponíveis para o torneio. A CBT recomenda a contratação de um auxiliar para cada duas quadras de jogo (máximo para quatro quadras).

Caso o torneio seja organizado em mais de um clube, a organização deverá providenciar a quantidade de árbitros suficiente para atender de forma satisfatória o acompanhamento dos jogos.

c) Sala de Arbitragem

O torneio deverá disponibilizar uma sala privativa para a arbitragem, equipada com internet, computador e impressora para uso do árbitro geral. Caso seja necessário ao



árbitro geral entrar em contato com a CBT ou com algum tenista para tratar assuntos referentes ao torneio, deverá ser disponibilizado telefone. Esta sala também deverá estar equipada com sistema de som (microfone) para a chamada dos jogos e/ou avisos aos tenistas e relógio oficial. A CBT recomenda que a arbitragem fique em local separado da organização do torneio.

d) **Fisioterapeuta**

Os torneios nacionais (GA+ G1+, GA, G1, G2, G4 e G5) deverão providenciar um fisioterapeuta que esteja disponível durante o período dos jogos para atendimento em quadra. Esse profissional deverá se apresentar ao local dos jogos com pelo menos 30 minutos de antecedência ao início das partidas e ter em mãos o material necessário para atendimento do tenista durante o jogo (ataduras, gelo, pomadas, faixas, etc.). A CBT recomenda que a organização ofereça um local fechado para que o fisioterapeuta possa atender os jogadores com privacidade, caso seja necessário um tratamento quando este não estiver jogando. Atendimentos fora quadra poderão ser cobrados.

e) **Água e Paus-de-Simples**

Desde 1 de janeiro de 2009 passou a ser obrigatório o fornecimento de água durante os jogos de simples e duplas, em quantidade suficiente para o tenista enquanto estiver jogando. Abusos devem ser controlados e quando necessário, com aprovação do árbitro geral, o torneio poderá recusar o fornecimento a determinado jogador. Recomenda-se o fornecimento de água lacrada (copos ou garrafas).

Nenhuma partida de simples, quando disputada em quadra de duplas, deverá ser realizada sem paus -de- simples.

f) **Pegadores de Bolas e Placares**

A CBT recomenda que os organizadores ofereçam pegadores de bola (não obrigatório). Caso haja pegadores de bola, poderá ser cobrada taxa de cada tenista. É obrigatória a colocação de placares em todos os jogos dos torneios nacionais.

g) **Encordoador**

A organização deverá disponibilizar um encordoador durante todo o período de realização dos jogos. O encordoador deve chegar ao local dos jogos com antecedência de uma hora ao início dos jogos e permanecer até o final do último jogo.

h) **Restaurante/Lancheonete**

Para realização de qualquer competição nacional infanto-juvenil, o clube deverá ter restaurante e/ou lanchonete onde os tenistas, técnicos e acompanhantes possam

fazer suas refeições. Nos casos onde o restaurante e/ou lanchonete não for dentro do clube à realização do torneio ficará sujeita à aprovação da CBT.

i) Quadras e Bolas para treinamento

Esses dois itens não são obrigatórios nos torneios nacionais infanto-juvenis. Caso haja disponibilidade de quadras de treino caberá ao organizador o controle das anotações para reservas dos horários. No caso das bolas de treino, a organização poderá cobrar do tenista um valor como depósito para o empréstimo das bolas (que podem ser usadas). Ao retornar as mesmas bolas o tenista receberá esse valor de volta.

3- DAS OBRIGAÇÕES RELACIONADAS AOS PATROCINADORES DA CBT

a) Nos eventos COSAT e/ou ITF pertencentes aos grupos 1,2,3,4 e/ou 5, além dos Interclubes, CBT G1, da Copa Guga e Jaime Oncins deverão ser cumpridas as seguintes exigências pelos organizadores (Federações e Promotoras):

- i. Assegurar a presença de, pelo menos, dois representantes indicados pela CBT nas cerimônias de abertura, caso existente, e premiação do evento;
- ii. Assegurar espaço na sede principal do evento para a exposição de, pelo menos, (02) veículos da marca Peugeot, Montadora Oficial da CBT;
- iii. Assegurar espaço na sede principal do evento para a montagem de, pelo menos, (02) estandes de patrocinadores indicados pela CBT;
- iv. Assegurar a liberação para a realização de ações promocionais na sede principal do evento de patrocinadores indicados pela CBT;
- v. Fornecer, pelo menos, (20) ingressos para área VIP ou de relacionamento do evento, caso existente, para convidados indicados pela CBT;
- vi. Mencionar os patrocinadores e apoiadores indicados pela CBT, nas locuções dos eventos, caso existente;
- vii. Garantir a CBT e aos patrocinadores indicados por ela, para uso na produção de peças ou materiais de endomarketing, promoção ou publicitários – mercadológicos ou institucionais:
 - a) O direito de entrevistar, gravar, filmar e fotografar o evento;
 - b) A cessão dos direitos autorais de fotos e vídeos produzidos no evento.
 - c) Promover ações de sustentabilidade com o plantio de árvores, de maneira simbólica, na sede principal do evento;
 - d) Promover ações de coleta seletivas do lixo produzido pelo evento;

- e) Aplicar as marcas dos Patrocinadores Oficiais da CBT, Peugeot, Wilson WA SPORT, além dos outros patrocinadores e apoiadores indicados pela CBT e providenciar durante os eventos, conforme abaixo indicado:
- f) Ao menos 01 PLACA LATERAL (em cada lateral) na quadra principal do evento, para cada patrocinador;
- g) Todas as PROPRIEDADES DE MÍDIA do evento;
- h) BACKDROP de entrevistas e premiação;
- i) A produção instalação do material constante no item acima, será de responsabilidade do Promotor do evento.

A avaliação dos torneios também será feita através de relatórios enviados ao Departamento Técnico da CBT pelo Árbitro Geral e Diretor do Torneio. A organização do torneio também poderá enviar todo e qualquer material que julgar necessário para mostrar o nível de organização (material promocional, fotos, cartazes, etc.). O envio destes relatórios é requisito fundamental para o fornecimento do patrocínio por parte da CBT.



Rafael Bittencourt Westrupp
Presidente
Confederação Brasileira de Tênis



**CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE TÊNIS**

AV. GOVERNADOR IRINEU BORNHAUSEN - S/N - AGRONÔMICA - CEP 88025-200 - FLORIANÓPOLIS - SC
FONE: + 55 (48) 3091-9351



Wilson